



# Jornal Oficial de Limeira

Quinta-feira, 19 de Outubro de 2023

[www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial](http://www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial)

Edição nº 6593

## SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Decretos	2
GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Departamento de Gestão de Pessoas	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Atos Oficiais	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - Atos Oficiais	32
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Vigilância Sanitária	34
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL - Atos Oficiais	37
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - Planejamento Territorial	45
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL - Casa dos Conselhos	46
EMDEL – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA S/A - Departamento de Compras e Licitações	48
PODER JUDICIÁRIO - 3ª Vara Cível da Comarca de Limeira	53
PODER JUDICIÁRIO - 5ª Vara Cível da Comarca de Limeira	54

## EXPEDIENTE

**JORNALISTA RESPONSÁVEL:** Carlos Chinellato – MTB: 21.895

**COMPOSIÇÃO:** Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistenciais.

**DIAGRAMAÇÃO:** Hanuan Pablo Luiz Nunes

**CIRCULAÇÃO:** Terça a Sábado

O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02 de outubro de 2017.

**Prefeitura Municipal de Limeira**

CNPJ: 45.132.495/0001-40

Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP

Telefone: (19) 3404-9600

## ACERVO

Demais edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

**DECRETO Nº 258, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais, em especial o disposto no art. 81, inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Regimento Interno da “**10ª Conferência Municipal de Cultura**”, que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete



**10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
Prefeitura Municipal de Limeira  
Secretaria Municipal de Cultura

**REGIMENTO INTERNO**

**I - DOS OBJETIVOS**

**Art. 1º** A 10ª Conferência Municipal de Cultura será realizada no dia **25 de outubro de 2023**, no Palacete Levy – Largo da Boa Morte, nº 11 – Centro, na cidade de Limeira/SP, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Cultura através do Conselho Municipal de Política Cultural de Limeira, e tem como tema: “**Democracia e Direito à Cultura**” e por objetivo promover a discussão dos eixos da 4ª Conferência Nacional de Cultura com elaboração de diretrizes e eleição dos delegados para a Conferência Estadual de Cultura, além de construir uma política sociocultural que fortaleça a democracia participativa.

**II - DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO**

**Art. 2º** A 10ª Conferência Municipal de Cultura será planejada, organizada e executada pela Comissão Organizadora, composta por representantes do Conselho Municipal de Política Cultural de Limeira.

**Art. 3º** A 10ª Conferência Municipal de Cultura será aberta para participação de todos os munícipes e seguirá a seguinte programação:

**Data: 25 de outubro de 2023 (quarta-feira)**

**Local: Palacete Levy - Largo da Boa Morte, nº 11 - Centro - Limeira/SP.**

- ✓ 18h00 - Credenciamento;
- ✓ 18h15 - Solenidade Oficial de Abertura - com autoridades municipais e convidados;
- ✓ 18h30 - Composição da mesa diretora e abertura da Conferência com a leitura e aprovação do Regimento Interno e indicação dos coordenadores de cada eixo.
- ✓ 18h50 - Discussão em grupo sobre os 06 eixos e escolha de 03 diretrizes por eixo;
- ✓ 19h50 - Encaminhamento dos grupos das diretrizes à mesa diretora para votação;
- ✓ 20h10 - Início da votação das diretrizes;



**10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
Prefeitura Municipal de Limeira  
Secretaria Municipal de Cultura

- ✓ 21h50 - Escolha dos delegados e seus respectivos suplentes;
- ✓ 22h30 - Encerramento.

### **III - DO CREDENCIAMENTO**

**Art. 4º** O credenciamento será feito para todos os participantes, incluindo os candidatos às vagas de delegado que enviarem a Ficha de Inscrição através do formulário online: <https://forms.gle/uQ9wF3Pr2DrCavVL8> até às 15h ou presencialmente das 18h até o início da solenidade oficial de abertura da 10ª CMC no dia 25 de outubro de 2023.

§ 1º. - Não terão direito a voto e não poderão se candidatar às vagas os participantes que não fizerem o envio da Ficha de Inscrição até o prazo descrito no caput deste artigo.

§ 2º. - Os candidatos a delegados da Sociedade Civil, deverão ter o seu cadastro municipal de artistas homologado e atualizado até o dia 23 de outubro de 2023 e devem atender aos requisitos elencados no art. 10.

§ 3º. - Os delegados, para cada titular deverá ser indicado um suplente correspondente, que será credenciado como delegado na ausência do titular. No caso da presença do titular, este será credenciado como convidado.

**Art. 5º** Os participantes da 10ª Conferência Municipal de Cultura receberão um crachá e somente poderão participar do evento utilizando-o.

### **IV - DA METODOLOGIA PARA AS PROPOSTAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

**Art. 6º** A 10ª CMC tem como tema: “**Democracia e Direito à Cultura**”, e está organizada em 6 eixos:

- I - Eixo 1 - Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura;
- II - Eixo 2 - Democratização do acesso à cultura e Participação Social;
- III - Eixo 3 - Identidade, Patrimônio e Memória;
- IV - Eixo 4 - Diversidade Cultural e Transversalidade de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural;



**10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
Prefeitura Municipal de Limeira  
Secretaria Municipal de Cultura

V - Eixo 5 - Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade; e

VI - Eixo 6 - Direito às Artes e Linguagens Digitais.

**Art. 7º** Para os debates e formulação das propostas, os participantes serão divididos por eixos, em seis grupos, acompanhados por um coordenador/conselheiro. Após as discussões, cada grupo escolherá três proposições dentro do eixo debatido.

**Art. 8º** A Comissão Organizadora coordenará, supervisionará, promoverá e se responsabilizará pela sistematização do relatório final dos trabalhos em grupo, que será submetido ao Plenário da Conferência, assim como promoverá a sua publicação e divulgação, e deliberará sobre os demais casos, omissos ou conflitantes, deste Regimento.

**Art. 9º** Cada coordenador terá até 10 (dez) minutos para exposição em plenário das três propostas selecionadas pelo grupo.

#### **V - DA VOTAÇÃO DOS DELEGADOS**

**Art. 10** Serão sugeridos até 02 (dois) candidatos por segmentos, indicados pelos representantes do Conselho, através dos Fóruns e será aberto espaço para quem mais quiser ser candidato a delegado na Conferência Municipal e cada candidato terá 02 (dois) minutos para explanação.

§ 1º. - O candidato deverá ter conhecimento em política pública cultural e atender um dos seguintes requisitos: Ser ou ter sido conselheiro(a) do CMPC Limeira; ter participado de Editais Municipais / Estaduais / Federais na área da Cultura; ter participado de pelo menos uma Pré-conferência de Cultura no ano corrente e ter seu cadastro municipal de cultura homologado e atualizado.

§ 2º. - A sugestão dos candidatos dos segmentos deverá ser feita através de votação simples e o resultado será encaminhado através de ata até o dia 24 de outubro de 2023, a ausência da ata configura a não indicação dos candidatos.



**10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
Prefeitura Municipal de Limeira  
Secretaria Municipal de Cultura

§ 3º. - Na escolha dos delegados será considerado a diversidade e a transversalidade, com adoção de critérios que contemplem a representação de pessoas com deficiência, os diversos territórios e segmentos artísticos e culturais, considerando as dimensões simbólica, cidadã e econômica da cultura, bem como a diversidade étnica, racial, de gênero e de orientação e identidade sexual.

**Art. 11** Somente os participantes credenciados terão direito a voz e voto, com a apresentação do crachá.

**Art. 12** Cada participante credenciado poderá votar em apenas um delegado.

**Art. 13** A eleição dos delegados será por voto simples.

**Art. 14** Aquele que não fizer o envio da ficha de inscrição no prazo estipulado neste regulamento, não será credenciado, e portanto, não poderá votar ou ser votado nas eleições.

**Art. 15** Serão eleitos os delegados titulares e seus respectivos suplentes, os candidatos mais votados, independentemente dos segmentos que representam.

**Art. 16** A escolha dos delegados para a Conferência Estadual de Cultura, entre os participantes das Pré-conferência e da Conferência Municipal de Cultura, será:

**I. 2/3 de representantes da Sociedade Civil;**

**II. 1/3 de representantes do Governo local;**

§ 1º. - A escolha dos delegados para a Conferência Estadual se dará em conformidade com o número de vagas destinadas ao município pela Portaria do Ministério da Cultura (MinC), na proporção de 5% (cinco por cento) dos participantes credenciados nas Pré-conferências e na Conferência Municipal de Cultura.

§ 2º. - Serão eleitos(as) titulares e seus respectivos suplentes de delegados para a Conferência Estadual.



**10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
Prefeitura Municipal de Limeira  
Secretaria Municipal de Cultura

**VI - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 17** Os resultados da 10ª Conferência Municipal de Política Cultural serão remetidos à Secretaria Municipal de Cultura para disponibilização do conteúdo.

**Art. 18** A Secretaria da Cultura e o Conselho de Cultura reservam-se o direito de alterar, readequar e/ou cancelar o presente Regulamento.

**Art. 19** Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Limeira, 27 de setembro de 2023

Marta Bellão  
Presidente

**PORTARIA Nº 2.460, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**RESOLVE:**

**A)** Constituir a Comissão Organizadora da “**10ª Conferência Municipal de Cultura**”, composta pelos seguintes membros:

Presidente:	Marta Bellão
Vice-Presidente:	Paulo Eduardo Cassano Bento
Secretária:	Sandra Regina da Silva
Tesoureiro:	Antônio Carlos de Oliveira
Membros:	Ana Cristina Simões Mascella Janaína Firakovski Luz Evandro Leite da Silva Rafaella Uhiara

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por  
conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos dezoito dias do mês  
de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete



**PORTARIA Nº 2.462, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos do Processo  
nº 1006468-07.2022.8.26.0320, em trâmite na Vara da Fazenda Pública da Comarca de  
Limeira/SP,

**RESOLVE:**

**A)** Alterar a redação da letra “C” da Portaria nº 1.955, de 18 de  
junho de 2021, passando a constar da seguinte forma:

**“C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua  
publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de dezembro de 2015.” (NR).**

**B)** As demais disposições da Portaria nº 1.955, de 18 de junho  
de 2021, permanecem inalteradas.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a 3 de dezembro de 2015.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos dezoito dias do mês  
de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA/SP**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

**EDITAL Nº 07/2023 – HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Limeira, representada pela Comissão de Concurso disposta na Portaria nº 1.541/2023, por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

**1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

1.1 A Lista Preliminar de Inscrições Homologadas encontra-se disponível no site da FUNDATEC, [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br).

1.2 Os candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, cujas inscrições foram homologadas, estão apresentados na listagem referida no item 1.1 do presente Edital, indicados com "SIM" na coluna "Pessoa com Deficiência".

1.3 Os candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas às Pessoas Negras ou Afrodescendentes, cujas inscrições foram homologadas, estão apresentados na listagem referida no item 1.1 do presente Edital, indicados com "SIM" na coluna "Pessoa Negra ou Afrodescendente".

1.4 Os candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas às Pessoas Idosas, cujas inscrições foram homologadas, estão apresentados na listagem referida no item 1.1 do presente Edital, indicados com "SIM" na coluna "Pessoa Idosa".

1.5 A homologação das inscrições não abrange itens que devem ser comprovados por ocasião da nomeação ou admissão, tais como escolaridade e outros previstos no Edital de Abertura do Concurso em epígrafe.

**2. DAS INSCRIÇÕES BLOQUEADAS**

2.1 As inscrições de nº 78708722467-2, 78761717408-0, 78763723027-5, 78708735836-1, 78762721878-8, 78766722114-9, 78754743981-1, 78748712273-1, 78754722395-9, 78756712729-2, 78756712289-5, 78757732885-3, 78749749927-6, 78747761125-0, 78711760927-2, 78761724123-1, 78708722327-2, 78772758479-2, 78763738287-6, 78756748239-9, 78761762013-5, 78749751891-0, 78756761238-5, 78763712228-8, 78750760051-9, 78761717531-2, 78763724912-9, 78763762717-3, 78761716146-5, 78763714906-5, 78766716461-1, 78765725111-4, 78747718871-0, 78763713415-0, 78768762988-3, 78754760177-7, 78766763268-5, 78763720439-3, 78754713090-8, 78757735767-9, 78711756569-9, 78763713700-4, 78708753043-0, 78759718908-0, 78708717184-3, 78761717166-8, 78761732667-3, 78747719836-3, 78761730637-6, 78705754199-3, 78762716343-3, 78748756002-7, 78761712809-8, 78763761013-6, 78763756446-6, 78752729629-0, 78761723269-5, 78719722021-7, 78763719652-6, 78763713037-8, 78761763601-7, 78761759395-1, 78759745438-5, 78760727261-7, 78710759905-4, 78760763383-7, 78763753264-9, 78761713079-3, 78708751164-0, 78705728878-7, 78749730291-0, 78749720229-7, 78761761921-2, 78766718505-2, 78766715685-6, 78763714991-9, 78763714732-5, 78763714745-3, 78763713284-3, 78763713694-0, 78763712918-0, 78763712212-0, 78763714465-8, 78763712368-8, 78763712923-9, 78763714135-1, 78763712228-8, 78763714906-5, 78763712988-8, 78763713450-3, 78763714405-9, 78763715047-9, 78763715220-7, 78763713700-4, 78763714220-0, 78763712948-5, 78763712262-0, 78763712834-0, 78763714093-3, 78763713788-0, 78763713985-4, 78763713037-8, 78763712566-2, 78763712101-4, 78763715342-0, 78763714637-8, 78763713477-0, 78763714723-7, 78763712076-4, 78763713514-8, 78763715554-3, 78763712338-3, 78763714346-4 e 78763714534-0 não foram homologadas neste Concurso Público tendo em vista o previsto nos subitens 3.1.13.1 e 3.1.13.2 do Edital de Abertura Nº 01/2023.



Executora: FUNDATEC – Rua Prof. Cristiano Fischer, 2012, CEP 91530-034, Porto Alegre – RS  
 Informações: no site [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br) ou pelos fones (51) 3320-1000, para capital e DDD 51 e 0800 035 2000, para interior e outros Estados.

### 3. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS COTAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

#### 3.1 DOS PEDIDOS DEFERIDOS

3.1.1 Os candidatos de inscrição nº 78761754950-0, 78746723607-8, 78716733651-6, 78746741137-4, 78748747137-0, 78765759498-3, 78763753846-6, 78763717982-0, 78749747844-2, 78750721918-6, 78763735849-8, 78701757911-0, 78763758145-7, 78763759201-8, 78705762576-9, 78761738125-2, 78766752438-3, 78763714323-8, 78746712285-2, 78742755508-5, 78703726169-8, 78748729519-4, 78763729550-4, 78705732637-7, 78763724987-6, 78747720674-0, 78761762567-2, 78761745025-1, 78756762380-0, 78765761412-2, 78761743382-0, 78763712342-1, 78761741397-5, 78763725405-0, 78763749114-3, 78763727389-1, 78705747884-0, 78705714707-1, 78761746937-1, 78749731315-8, 78711762883-7, 78761752941-0, 78761750691-6, 78746715214-4, 78748723520-4, 78761723626-1, 78763757119-6, 78766744458-7, 78756723979-0, 78763761784-4, 78761735973-2, 78766735864-5, 78705750962-1, 78754722535-4, 78708759802-3, 78763728348-5, 78761737500-9, 78763727273-6, 78761757581-5, 78761752201-6, 78763759844-4, 78750713148-0, 78761759295-4, 78705760232-1, 78766757336-8 e 78750717612-7 tiveram seus pedidos de reserva de vaga **deferidos**.

#### 3.2 DOS PEDIDOS INDEFERIDOS

3.2.1 Os candidatos nominados abaixo tiveram suas inscrições homologadas sem direito à reserva de vaga, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO
78761761118-6	Adriana da Cruz Silva	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78748757056-4	Adriana Leite de Barros Dionello	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78763757068-0	Adriana Leite de Barros Dionello	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78709756464-8	Agatha Soares da Silva	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78761756614-9	Alessandra Maria dos Santos Barbosa	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78763756601-8	Alessandra Maria dos Santos Barbosa	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78757713169-1	Aline Santana de Souza	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78761727332-3	Allan Cristiano de Souza Raimundo	Laudos médico enviado não consta data de emissão, conforme é exigido no subitem 2.2.3.3 do Edital de Abertura.
78761754988-5	Ana Cláudia Machionni de Carvalho	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78763737645-6	Ana Cristina de Gaspari Pinheiro	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78757743460-0	Ana Flávia Souza Lôbo	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78760720714-8	Ana Karla Martins Greijo	Laudos médico enviado não comprova Deficiência.



Executora: FUNDATEC – Rua Prof. Cristiano Fischer, 2012, CEP 91530-034, Porto Alegre – RS  
 Informações: no site [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br) ou pelos fones (51) 3320-1000, para capital e DDD 51 e 0800 035 2000, para interior e outros Estados.

78708727644-2	Ana Lucia Larini Job	Laudo médico enviado não contém identificação do tipo da deficiência e a descrição detalhada das alterações físicas, sensoriais, intelectuais e mentais e as interferências funcionais delas decorrentes, conforme subitem 2.2.3.4 do Edital de Abertura.
78705756990-4	Ana Paula Schenetzler Altarugio Ançanello	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78761714227-3	Andréa Aparecida Ferreira Santos	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78763761027-4	Angeluci Filgueira Pagiato Cardoso	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78711754211-3	Aryane Priscila de Moraes Camargo	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78761754221-5	Aryane Priscila de Moraes Camargo	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78763716265-6	Barbara Peres Barbosa	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78766718817-2	Bernardo Feliciano do Vale	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78706729968-6	Bruno Alves de Lima	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78766757858-0	Carlos Alberto Bertazzoli	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78766760558-0	Carlos Alexandre Alfredo Lino	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78761759374-5	Carlos Roberto de Carvalho	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78761763380-0	Claudia Pereira	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78705714276-2	Claudineia Aparecida Rodrigues Oliveira	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78765721697-0	Cleusa Guimarães	Documento enviado não se refere a Laudo médico, conforme solicitado no item 2.2 do Edital de Abertura.
78757715165-4	Daniela Almeida Paz	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78761715780-5	Darléia Stella Lopes	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78761735861-7	Daves da Silva	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78761742939-6	Davi Dutra Berbert	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital

		de Abertura.
78761714858-1	Denise Pinheiro Silva	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78766718230-5	Denise Pinheiro Silva	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78756755166-2	Dennys Gabriel da Silva	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78766756256-0	Diego Alexandre Costa	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78710721155-0	Diego Felipe Vieira Ribeiro	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78761760572-8	Dinamar Manfrin	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78763760591-1	Dinamar Manfrin	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78766753028-2	Diogo Fraum Lopes dos Santos	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78761712516-4	Edimarques Jose Neves	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78766718226-7	Edimilson Pereira	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78765738088-9	Édson Júnior Cassavilani	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78757718684-6	Eduardo Augusto Asbahr de Souza	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78754740642-8	Eduardo Clementino do Prado	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78762714588-8	Eduardo da Silva Silvestrini	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78705729975-0	Egle Camargo Magri	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78763752614-0	Eloina Fogaça do Prado	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78761755646-7	Elton Juliano da Silva	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78705716634-1	Emanoelly de Sousa Franzon	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78761756388-4	Emilaine Silva dos Anjos	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78748759989-7	Fabiana Venancio da Costa Malosso	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital



Executora: FUNDATEC – Rua Prof. Cristiano Fischer, 2012, CEP 91530-034, Porto Alegre – RS  
 Informações: no site [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br) ou pelos fones (51) 3320-1000, para capital e DDD 51  
 e 0800 035 2000, para interior e outros Estados.

		de Abertura.
78761712586-1	Fabio de Souza	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78761724742-1	Fabio de Souza	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78763712650-1	Fabio de Souza	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78766736238-3	Fabio Junior do Nascimento Santos	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78705715700-8	Fatima Moura da Silva Almeida	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78766762220-6	Felipe da Silva Pereira	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78748761122-4	Felipe Sanchez Dumit	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78761720206-7	Gabriel Pereira da Silva	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78761714688-1	Gabriel Roberto Martins Porto	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78761718713-7	Gilberto Luiz Lamberti	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78761758627-0	Gisela Aparecida da Costa	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78761716941-3	Gislaine Bertoloto Venancio	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78761763209-8	Graciely Cristina Pereira	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78756750560-0	Guilherme Giovane Costa dos Santos	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78752713725-4	Gustavo Giordano Penteadó	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78763723284-9	Gustavo Rissetti de Oliveira	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78766762383-2	Humberto Fernando Cazon	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78761759767-6	Isabel Cristina Silva	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78763749506-4	Israel Ferreira Bezerra Sousa	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78763758279-9	Ivanete Pergentino da Silva	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital

		de Abertura.
78761714480-7	Jackelline Keure de Almeida	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78760754513-5	Jaqueline Favaro Ferreiras	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78761717140-1	Jenifer dos Santos Ferreira	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78761721593-9	Jessica de Souza	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78761715886-2	Jhennifer Gomes da Silva	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78761755521-3	Josiane Cristina Pereira Gariani	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78763759119-9	Josiane Donisete de Godoy	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78761727816-3	Josiane Fonseca Pereira Vieira	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78766753879-1	Josiane Fonseca Pereira Vieira	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78766756091-9	Joyce Faraum Lopes dos Santos	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78761744499-1	Juliana Benvenuto de Paula	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78701718381-9	Kamilla Daiane Silva dos Santos	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78748759918-0	Karina Brum Rivabene Gracini	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78763759944-1	Karina Brum Rivabene Gracini	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78766713816-0	Karina Graciela Simoes Franco	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78754735449-0	Karla Regina Correia Chagas	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78761715005-9	Karoline de Oliveira Godoy	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78761717190-2	Lays Mirella Filet Pedroso	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78766720402-0	Leandro Marcos dos Reis Silva	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78766756626-5	Leonardo Melo de Almeida	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital

		de Abertura.
78761718811-4	Leticia Antonia Feliciano do Vale	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78761758502-6	Lucas Roberto Faustino	Laudos médicos enviados não consta data de emissão, conforme é exigido no subitem 2.2.3.3 do Edital de Abertura.
78765717174-0	Luciana da Silva	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78761715321-7	Luciano Correia	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78761763457-3	Luciene Batista da Silva Sodré	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78761752753-3	Luiz Carlos Cunha	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78766753254-1	Luiz Carlos Cunha	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78756750801-2	Marcelo Henrique Maciel	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78748763495-6	Margareti Ferreira de Sousa Costa	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78754712293-6	Maria de Lurdes da Fonseca	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78709755414-0	Maria Isabel Macluf	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78746724516-5	Mariane Jardim Henares	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78709756685-9	Marilaine Marta Bertanha	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78761758576-3	Marli Lúcia de Sousa Cardoso	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78761712465-8	Marluce Monteiro dos Santos	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78766722962-8	Marluce Monteiro dos Santos	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78765747434-6	Matheo Souza dos Santos	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78745728297-0	Matheus Ragonha Zanetti	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78761715956-5	Mauricio Rogerio Gobato	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78765762860-9	Murilo Lopes da Costa	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital



		de Abertura.
78761739103-2	Nadia Karoline Manoel Hardt	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78766730128-0	Nalian Kenny Silva Alves	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78708719664-6	Natalia de Oliveira	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78749755096-8	Otávio Henrique Borges da Silva	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78757745923-6	Paloma Alves Pereira	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78757722884-8	Patrícia Costa	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78761722726-2	Patrícia do Carmo Costa Gialaim	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78761744160-5	Paula Beraldi Ferreira	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78761729061-9	Pedro Henrique Franco de Oliveira Silva	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78761755535-1	Perla Cera	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78750757631-5	Rafaela Barudi Constante	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78766720443-2	Raphael Cardoso	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78761715893-0	Raquel Bartolomeu Ventura	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78761713809-4	Ricardo Felix da Silva	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78705759284-4	Rodolpho Ramalho Cardoso	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78708756396-1	Rodrigo Matias Fonsaca	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78703728645-0	Ronaldo Nogueira Martins Pinto	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78761725119-0	Rosangela Cerqueira Leite	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78766725863-0	Rosemary Fátima de Souza	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78761761532-1	Rosilene Ramos da Silva	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital

		de Abertura.
78746723950-0	Rubens Antonio de Mello Moraes	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78760736235-1	Sandra Oliveira Albuquerque Goncalvez	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78761717023-8	Sara Adriana Bergamo Barbosa	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78761756963-1	Sheila do Prado Cortez	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78761743517-7	Simone Andreia Bertolo	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78761759913-0	Simone Bomfim Lino	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78761718036-2	Stefanie Fernanda de Paiva Silva	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78766719915-6	Stefanie Fernanda de Paiva Silva	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78761741100-7	Tainara Thais Garcia dos Santos	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78763752506-5	Tânia Aparecida Balthazar	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78763718992-4	Tatiane Martins dos Santos Cardoso	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78701754897-0	Thaina Zanoti	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78702716798-7	Thiago Batista Gouvea	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78708729860-6	Thiego Garrito Fosaluza	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78705761358-1	Valdirene dos Santos Oliveira	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78766736626-4	Vanderleia Conceição Rodrigues dos Santos	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78761720106-0	Vanessa Aparecida Cardoso dos Santos	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78748748260-8	Vinicius Alves de Mello	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78761762521-0	Vinicius Mendes de Oliveira	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78761753448-0	Vitor Hugo Andre Pinto Ré	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital



Executora: FUNDATEC – Rua Prof. Cristiano Fischer, 2012, CEP 91530-034, Porto Alegre – RS  
 Informações: no site [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br) ou pelos fones (51) 3320-1000, para capital e DDD 51  
 e 0800 035 2000, para interior e outros Estados.

		de Abertura.
78761747384-5	Vitoria Braga de Souza	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78761716506-1	Viviane Messias Bertolo	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78756742773-0	William Rogerio Alves	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78748758521-2	Yolanda Araujo dos Santos	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
78763762896-6	Yolanda Araujo dos Santos	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.

#### 4. DO ATENDIMENTO ESPECIAL PARA O DIA DE PROVA

##### 4.1 DOS PEDIDOS DEFERIDOS

4.1.1 Serão atendidos os pedidos descritos abaixo, para o dia de prova, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	ATENDIMENTO(S) ESPECIAL(IS)
78716733651-6	Alessandro Henrique Alves Ribeiro	Acesso facilitado.
78746713173-3	Arthur César Albuquerque de Sousa	Caderno de Prova ampliado (Padrão A3 - Fonte 18).
78754735479-4	Carlos Augusto Benigno da Silva	Cadeira para canhoto.
78763735849-8	Cláudia Aparecida da Rocha Duarte do Pateo	Acesso facilitado.
78711715397-0	Cristiane Ventura Santos das Virgens	Sala para amamentação.
78703726169-8	Fabiel Henrique Nascimento	Tempo adicional de 1 hora.
78744724900-9	Guilherme Tavares da Silva	Sala próxima ao banheiro.
78747720674-0	Helena Gugelmo	Prótese auditiva.
78761762567-2	Helena Gugelmo	Prótese auditiva.
78766761508-5	Isnai Fernandes	Cadeira para canhoto.
78755756675-0	Joao Francisco de Jesus Junior	Cadeira para canhoto.
78761743382-0	Jorge Barros Cavalcante Gonçalves	Acesso facilitado.
78755755950-9	Josiane Adélia da Silva Valentim do Nascimento	Mesa e Cadeira Especial (Cadeira para canhoto).
78763725405-0	Letícia Lucena Vieira Santos	Prótese auditiva.
78749731315-8	Maria Beatriz Carneiro de Souza	Prótese auditiva; Tempo adicional de 1 hora.
78711762883-7	Maria Emília Arruda Favarin Grella	Prótese auditiva.
78746715214-4	Monica Monteiro Sartin	Acesso facilitado; Mesa e Cadeira Especial; Tempo adicional de 1 hora; sala térrea e cadeira almofadada (separada da mesa).
78752727770-6	Nathalia Augusta Carvalho Roque	Cadeira para canhoto.
78756723979-0	Pablo Tiago de Moraes Coelho	Acesso facilitado.
78763761784-4	Patrícia Cândido Machado	Uso de abafador de som.
78754722535-4	Raquel Patricia Felipe	Caderno de Prova ampliado (Fonte 24).
78763727273-6	Robson Silverio	Intérprete de Libras.
78746716565-3	Tiago Masson Nossig	Cadeira para canhoto.
78750717612-7	Wellington da Cunha Formigari	Prótese auditiva.



Executora: FUNDATEC – Rua Prof. Cristiano Fischer, 2012, CEP 91530-034, Porto Alegre – RS  
 Informações: no site [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br) ou pelos fones (51) 3320-1000, para capital e DDD 51 e 0800 035 2000, para interior e outros Estados.

#### 4.2 DOS PEDIDOS INDEFERIDOS

4.2.1 Os candidatos nominados abaixo tiveram seus pedidos de atendimento especial **indeferidos**, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO
78745713384-2	Alessandra Nascimento Munhoz	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.2 do Edital de Abertura.
78761731508-0	Alicia Cristina Bertola	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.2 do Edital de Abertura.
78761712157-8	Aline de Oliveira Ventura	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.2 do Edital de Abertura.
78761727479-3	Aline Francinne Jurgensen Freitas	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.2 do Edital de Abertura.
78746744324-0	Amanda Dalpossolo	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.2 do Edital de Abertura.
78749758252-9	Ana Carolina dos Santos Nogueira Bonelli	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.2 do Edital de Abertura.
78757743460-0	Ana Flávia Souza Lôbo	Sala com pouca iluminação não contempla os atendimentos especiais oferecidos no Edital de Abertura e não enviou documento comprobatório, conforme solicitado no item 3.3.2 do Edital de Abertura.
78760720714-8	Ana Karla Martins Greijo	Laudo médico enviado não contém justificativa para concessão de Tempo adicional, conforme alínea IV, do subitem 3.3.2.4 do Edital de Abertura.
78703731945-3	Ana Maria Gilson de Almeida	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.2 do Edital de Abertura.
78746731791-1	Ana Maria Gilson de Almeida	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.2 do Edital de Abertura.
78761717803-0	Ana Paula Palmeira da Silva	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.2 do Edital de Abertura.
78761757585-5	Beatriz Eduarda Xavier	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.2 do Edital de Abertura.
78766718817-2	Bernardo Feliciano do Vale	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.2 do Edital de Abertura.
78766760558-0	Carlos Alexandre Alfredo Lino	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.2 do Edital de Abertura.
78750721918-6	Carolina Koehler dos Santos	Sala separada não contempla os atendimentos especiais oferecidos no Edital de Abertura.
78763728438-4	Caroline Lieppert	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.2 do Edital de Abertura.
78709759117-4	Caroline Vilandri Massola Neves	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.2 do Edital de Abertura.



Executora: FUNDATEC – Rua Prof. Cristiano Fischer, 2012, CEP 91530-034, Porto Alegre – RS  
 Informações: no site [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br) ou pelos fones (51) 3320-1000, para capital e DDD 51 e 0800 035 2000, para interior e outros Estados.

78765721697-0	Cleusa Guimarães	Documento enviado não se refere a Laudo Médico, conforme solicitado no item 3.3.2 do Edital de Abertura.
78745762011-4	Cynara Portela do Nascimento	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.2 do Edital de Abertura.
78761715909-4	Daiane Cristina Martins Viana	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido na alínea I do subitem 3.3.2.4 do Edital de Abertura.
78763732504-4	Diego Afonso da Costa	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.2 do Edital de Abertura.
78766756256-0	Diego Alexandre Costa	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.2 do Edital de Abertura.
78765738088-9	Édson Júnior Cassavilani	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.2 do Edital de Abertura.
78708725946-1	Eliana Soares Rodrigues da Silva	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.2 do Edital de Abertura.
78761715190-0	Eliana Wanderley dos Santos	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.2 do Edital de Abertura.
78761732573-4	Elizete de Almeida Santos Rodrigues	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.2 do Edital de Abertura.
78761755646-7	Elton Juliano da Silva	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.2 do Edital de Abertura.
78764741692-8	Everson George dos Santos Rodrigues	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.2 do Edital de Abertura.
78765741720-1	Everson George dos Santos Rodrigues	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.2 do Edital de Abertura.
78707729311-5	Fábio George Mazzarella	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.2 do Edital de Abertura.
78701717073-2	Gabriela Leme Lamana	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.2 do Edital de Abertura.
78763730897-7	Hellem Cristina Aparecida Moreno Tavalone	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.2 do Edital de Abertura.
78703762073-5	Isabelle Viana de Oliveira Maia de Lima	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.2 do Edital de Abertura.
78763749506-4	Israel Ferreira Bezerra Sousa	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.2 do Edital de Abertura.
78761726258-6	Jaciara Bras de Oliveira	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.2 do Edital de Abertura.
78763756149-4	Joelma Barbosa Matias Hipolito	Solicitação não condiz com o dia de realização de prova (sabatistas).
78702756221-5	Júlia Roberta Adame da Rocha	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.2 do Edital de Abertura.

78763746507-5	Juliana de Oliveira Bufalo da Silva	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.2 do Edital de Abertura.
78752712994-0	Larissa Mayara Vilhar Mandaio	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.2 do Edital de Abertura.
78761742450-6	Leda Maria da Costa	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.2 do Edital de Abertura.
78766760634-0	Leda Maria da Costa	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.2 do Edital de Abertura.
78761718811-4	Leticia Antonia Feliciano do Vale	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.2 do Edital de Abertura.
78761763457-3	Luciene Batista da Silva Sodré	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.2 do Edital de Abertura.
78756750801-2	Marcelo Henrique Maciel	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.2 do Edital de Abertura.
78754712293-6	Maria de Lurdes da Fonseca	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.2 do Edital de Abertura.
78761714055-3	Maria Eduarda Gomes Brito	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.2 do Edital de Abertura.
78761732043-3	Marilda Rosana Goncalves Magri	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.2 do Edital de Abertura.
78765747434-6	Matheo Souza dos Santos	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.2 do Edital de Abertura.
78705716199-4	Micheli Menegon Marchiori	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.2 do Edital de Abertura.
78763756490-7	Mirian Peres Colaço	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.2 do Edital de Abertura.
78746715214-4	Monica Monteiro Sartin	Sala individual não contempla os atendimentos especiais oferecidos no Edital de Abertura.
78765762860-9	Murilo Lopes da Costa	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.2 do Edital de Abertura.
78745714724-9	Nádia Esteves dos Santos	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.2 do Edital de Abertura.
78747760666-3	Natan da Silva Tank	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.2 do Edital de Abertura.
78754759484-9	Odair Rafael de Oliveira	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.2 do Edital de Abertura.
78761719987-5	Pietro Massaro	Não enviou documento comprobatório, conforme solicitado no item 3.3.2 do Edital de Abertura.
78761712859-9	Priscilla Cristina Saturnino Ferreira	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.2 do Edital de Abertura.

78761713809-4	Ricardo Felix da Silva	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.2 do Edital de Abertura.
78761728548-2	Silvaneide Pereira da Silva	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido na alínea I do subitem 3.3.2.4 do Edital de Abertura.
78763752506-5	Tânia Aparecida Balthazar	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.2 do Edital de Abertura.
78747749252-2	Thais Alegri Silva	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.2 do Edital de Abertura.
78748736995-5	Thais Cristine da Silva	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.2 do Edital de Abertura.
78761746223-2	Vanessa Cocenza	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.2 do Edital de Abertura.
78750713917-3	Viviane de Souza Tosatti	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.2 do Edital de Abertura.
78705721256-2	Wellington da Silva Cardoso	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.2 do Edital de Abertura.
78754721257-2	Wellington da Silva Cardoso	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.2 do Edital de Abertura.

##### 5. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS COTAS DE PESSOAS IDOSAS

5.1 Os candidatos de inscrição nº 78761744192-0, 78766744158-5, 78748738762-9, 78761757186-6, 78766757207-6, 78761759865-3, 78749752418-2, 78763761380-5, 78761726975-3, 78766761615-0, 78761757466-1, 78761759666-9, 78766723504-6, 78761722794-0, 78763751854-1, 78708759994-4, 78761762793-1, 78763757981-1, 78766756242-2, 78769757900-8, 78766718085-1, 78766760289-2, 78746715946-0, 78750761656-9, 78769732553-7, 78754735479-4, 78763755496-0, 78761756144-7, 78761761062-0, 78761752416-9, 78762759230-9, 78768759239-0, 78761757496-6, 78761748356-7, 78761760572-8, 78763760591-1, 78761748376-3, 78757731321-1, 78761751204-0, 78761729557-7, 78763729546-6, 78748747214-0, 78761756992-6, 78761718713-7, 78761738577-2, 78766762122-9, 78761720528-5, 78761748468-2, 78763748471-8, 78748745055-6, 78760743178-3, 78761754895-6, 78768758353-8, 78761717247-9, 78766738177-1, 78766749700-0, 78761728876-9, 78761737449-4, 78761762245-4, 78761752635-0, 78761762037-1, 78748758131-1, 78763736895-5, 78761719068-3, 78766719079-0, 78761713948-4, 78761742951-2, 78761755995-0, 78761755226-1, 78761762759-9, 78763752181-1, 78751723571-2, 78761742738-1, 78766732028-5, 78763762828-9, 78763721761-6, 78705726240-6, 78766739679-4, 78761749326-9, 78761761509-7, 78766758148-8, 78761738714-8, 78761746944-0, 78761730373-7, 78745729615-0, 78761762560-2, 78761749654-5, 78763761191-9, 78768755132-8, 78761763055-4, 78745763345-7, 78746715214-4, 78746736027-5, 78762717672-6, 78769730027-3, 78749760002-8, 78707727004-2, 78761762294-5, 78709716346-2, 78761738168-5, 78763747842-6, 78761745803-3, 78765757415-5, 78761735929-1, 78748734637-1, 78763758153-5, 78767717996-2, 78761743004-2, 78761738406-8, 78763736852-2, 78763762757-6, 78761746830-4, 78761738942-7, 78750713354-2, 78763753079-2, 78763760761-1, 78761714243-0, 78761751534-6, 78754729466-6, 78766725432-6, 78763756936-4, 78763761099-1, 78761756139-9, 78761733522-0, 78761749982-1, 78761761488-5, 78769715868-5, 78761733695-4, 78761744803-7, 78705743025-7, 78761756543-6 e 78761726372-0 tiveram seus pedidos de reserva de vaga **deferidos**.

5.2 Os candidatos de inscrição nº 78761714186-5, 78761744066-8, 78761747592-8, 78763715561-1, 78754715293-5, 78761723751-3, 78761714246-0, 78761742421-1, 78761742483-0, 78761741674-0, 78763747073-2, 78754714287-0, 78757713578-9, 78761714492-5, 78761721459-9, 78761735716-9, 78763745768-2, 78761712438-3, 78761714691-0, 78754733590-5, 78763719757-3, 78757713169-1,



Executora: FUNDATEC – Rua Prof. Cristiano Fischer, 2012, CEP 91530-034, Porto Alegre – RS  
 Informações: no site [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br) ou pelos fones (51) 3320-1000, para capital e DDD 51 e 0800 035 2000, para interior e outros Estados.

78705715881-0,	78707719239-9,	78761746859-0,	78761742537-7,	78761714516-7,	78761714002-2,
78761749073-8,	78755717890-5,	78748747137-0,	78763721901-1,	78765723722-3,	78763725749-5,
78761724125-1,	78761720556-0,	78761730569-3,	78763719232-0,	78702718046-8,	78761727260-0,
78761720588-4,	78761712118-5,	78761715077-6,	78761717803-0,	78766716833-6,	78761712197-0,
78754712980-9,	78754731873-8,	78705742158-2,	78754742147-4,	78706717558-0,	78706717431-3,
78761714227-3,	78747749141-7,	78761747889-1,	78761717456-1,	78710750418-9,	78756725136-1,
78761723154-0,	78761728786-0,	78761735296-8,	78754727409-4,	78705716231-2,	78762713275-1,
78750720367-7,	78761714139-4,	78761717920-3,	78761714793-7,	78748745868-2,	78763716859-1,
78761717368-2,	78761715477-5,	78761716715-4,	78761737414-0,	78761717864-9,	78766718817-2,
78756748028-6,	78761724913-1,	78763721198-7,	78761713608-0,	78761714037-7,	78761742529-9,
78761714988-3,	78711728596-0,	78761734707-4,	78761716986-6,	78766716997-2,	78766748943-0,
78761720378-1,	78761713146-6,	78761740937-3,	78761714847-3,	78761717918-5,	78761717958-8,
78768718149-3,	78766748085-8,	78761724901-3,	78761746550-9,	78761747741-1,	78761726768-0,
78703723074-0,	78766746469-8,	78750734125-0,	78768717026-3,	78705713122-8,	78761716705-6,
78761721055-0,	78755712634-0,	78705714276-2,	78766728817-8,	78755716314-7,	78761729673-0,
78766729677-9,	78754724525-9,	78761734497-6,	78766734557-9,	78761717657-6,	78766728364-2,
78745715037-2,	78761734211-6,	78761743141-2,	78761720786-9,	78763714477-6,	78761717966-6,
78761713063-5,	78761744008-9,	78761715909-4,	78708721184-0,	78761726957-7,	78761712349-4,
78761746175-6,	78761714568-8,	78761725521-7,	78709712173-7,	78761741965-4,	78757715165-4,
78761739980-6,	78761747993-7,	78761714602-6,	78765751196-0,	78761725913-8,	78712726444-2,
78754712546-7,	78759742652-7,	78761712057-0,	78750721654-7,	78761729570-3,	78761712649-6,
78766712841-9,	78749748166-4,	78763749070-5,	78754717894-1,	78761714858-1,	78766718230-5,
78755717128-7,	78754742818-0,	78763742082-9,	78748730378-7,	78749750536-3,	78761743945-0,
78761715018-7,	78767721627-0,	78761727493-0,	78705729798-2,	78761713735-1,	78761732286-0,
78754715020-3,	78746713015-7,	78702726783-4,	78763732016-6,	78761723176-6,	78761714880-6,
78754740642-8,	78746712285-2,	78763743743-3,	78705724026-2,	78761731788-0,	78761720926-4,
78761724906-3,	78708725946-1,	78761715190-0,	78766729467-6,	78763720504-6,	78766726186-1,
78761724945-6,	78761716947-3,	78761717017-0,	78761741679-0,	78750749106-1,	78754717048-2,
78746715503-8,	78768718075-0,	78754744584-9,	78763712557-4,	78762749543-3,	78747719459-0,
78756738943-2,	78766735795-2,	78755731378-5,	78761730284-8,	78761730789-4,	78768736271-3,
78764741692-8,	78765741720-1,	78755736563-3,	78762727498-3,	78768727496-5,	78761717702-2,
78761741435-3,	78761724742-1,	78766721934-7,	78766736238-3,	78761724823-2,	78755728990-4,
78763749780-4,	78761718760-8,	78761715838-1,	78754713587-6,	78763719102-9,	78705733225-6,
78766716064-2,	78761736416-3,	78763714830-2,	78761739835-8,	78763730884-9,	78763712090-0,
78766746154-8,	78766717215-2,	78761720206-7,	78705739354-6,	78763730156-3,	78763735705-8,
78761716260-9,	78761714235-1,	78755735855-0,	78761746275-3,	78703726290-0,	78703716903-2,
78705732637-7,	78761712074-7,	78754720058-1,	78761713305-8,	78761737726-0,	78757749523-2,
78761717003-1,	78761721071-6,	78766721589-9,	78763747188-8,	78754719745-6,	78761712741-3,
78755721825-5,	78763750747-0,	78761714635-0,	78761738920-0,	78763726594-8,	78761712462-8,
78705713067-3,	78761749205-5,	78768715466-2,	78710725309-9,	78748712287-0,	78761714123-6,
78761714896-4,	78761747809-6,	78761716300-7,	78761740165-0,	78769719879-9,	78769716337-1,
78766749386-6,	78761713356-9,	78761737573-6,	78763719251-7,	78763712988-8,	78761723899-3,
78761730415-5,	78761715058-0,	78761721694-6,	78763714447-1,	78761747897-0,	78761738678-0,
78754716522-6,	78705721310-7,	78761717423-7,	78761712595-0,	78754738137-9,	78756747732-9,
78761726758-2,	78761716928-7,	78761714543-1,	78761730318-8,	78761730043-0,	78761749238-0,
78761740866-0,	78761719571-8,	78761746975-4,	78703712698-8,	78766719991-1,	78768750629-4,
78755759821-2,	78749720129-0,	78750744241-0,	78772750200-0,	78703750805-8,	78761728290-1,
78761715359-1,	78767715228-1,	78705724473-2,	78763724707-6,	78761730171-2,	78761746364-2,
78708746972-3,	78750722763-9,	78763727314-4,	78766723098-3,	78763741262-0,	78761720751-4,
78761717173-6,	78748714352-5,	78761741677-0,	78761717046-4,	78761714258-8,	78765713263-4,
78761722543-4,	78761714962-7,	78761726714-0,	78761747509-4,	78761713940-4,	78766746234-9,
78761728615-5,	78761714408-1,	78766713816-0,	78763718863-2,	78708718865-4,	78761728469-1,
78761732064-0,	78761717717-0,	78761734656-8,	78755736666-0,	78761714536-3,	78761719844-5,
78761719202-9,	78766717627-0,	78746724570-4,	78761715587-0,	78761713089-1,	78705748515-7,
78761718643-4,	78763727528-7,	78761728087-9,	78761742282-6,	78761712444-1,	78763712624-7,
78749741818-0,	78761719906-0,	78761735439-3,	78761717977-4,	78761751497-8,	78754718086-1,
78766715812-3,	78754744163-3,	78756726830-9,	78761740518-8,	78763714220-0,	78766713582-6,
78705733038-0,	78756726739-1,	78766746044-2,	78757743059-2,	78766720032-5,	78747712565-1,
78761741079-7,	78761719136-6,	78763728754-2,	78761726489-5,	78761731598-4,	78761716018-3,
78761721359-1,	78754739215-6,	78763732179-2,	78761742669-9,	78761736871-1,	78705720585-2,
78761722104-2,	78754712871-3,	78756748994-9,	78757713475-1,	78745742741-9,	78705747884-0,



78763735087-2, 78761715574-2, 78761717265-5, 78767751906-2, 78756750801-2, 78761717013-0,  
78761713665-9, 78755724904-5, 78750714861-3, 78755748696-3, 78761746937-1, 78763733886-8,  
78748741111-5, 78761750179-3, 78761744485-3, 78708715088-3, 78761716041-8, 78754712293-6,  
78763714093-3, 78761728710-2, 78761714672-3, 78763732986-9, 78755712319-1, 78754741171-2,  
78761740475-0, 78761731232-3, 78763714712-9, 78748737743-6, 78755722023-3, 78761741038-4,  
78765735373-3, 78763742651-8, 78761714644-9, 78761717344-6, 78761725513-9, 78761732043-3,  
78761721933-9, 78761745905-0, 78761720488-7, 78761747760-8, 78761712592-0, 78765747434-6,  
78748742089-1, 78754712606-1, 78761741786-6, 78709745090-1, 78761747828-2, 78761726992-0,  
78761742357-9, 78755736336-4, 78766716690-0, 78766712774-6, 78756723575-0, 78761734796-8,  
78754717504-6, 78754715083-2, 78761712322-8, 78761721767-9, 78763721833-9, 78754713075-1,  
78763745298-0, 78748715194-0, 78761712869-7, 78754714402-0, 78767738169-7, 78768744067-3,  
78761725756-6, 78761747460-6, 78761724613-0, 78763724649-1, 78761712989-0, 78763713013-1,  
78761715596-9, 78763733734-0, 78761719400-3, 78752712628-0, 78749746946-3, 78761715162-5,  
78761712309-1, 78705748578-6, 78766750124-0, 78763746389-6, 78762719685-7, 78761724545-7,  
78761715479-5, 78761751349-0, 78761746463-0, 78761714097-6, 78768715573-8, 78707721413-1,  
78766714308-2, 78754730147-6, 78756717294-5, 78761746827-6, 78761713126-0, 78761716166-1,  
78704726292-3, 78708724002-7, 78761718668-0, 78770721576-1, 78761733623-7, 78755732942-0,  
78761728579-7, 78757714851-0, 78757723543-0, 78761716848-6, 78747751098-5, 78705729541-7,  
78761717252-7, 78761717878-7, 78761716612-7, 78761746142-1, 78754714078-8, 78761756921-9,  
78705738420-2, 78761724746-1, 78761718259-3, 78748750714-8, 78761726319-0, 78763724964-0,  
78761759847-7, 78761723644-8, 78760746954-4, 78705721887-0, 78763743182-2, 78761719573-8,  
78705745322-1, 78761719542-3, 78761730108-5, 78766712998-7, 78761712807-8, 78761737500-9,  
78761716266-9, 78763736656-8, 78762745458-9, 78766728266-5, 78766741676-9, 78766713093-8,  
78705721518-1, 78761712165-6, 78768751189-3, 78761751413-2, 78763751394-8, 78705743657-5,  
78761743557-0, 78761735101-7, 78705739450-3, 78761721640-5, 78754713535-5, 78763725009-1,  
78754723604-3, 78761717746-5, 78761724639-6, 78766720562-6, 78754714008-0, 78761713034-0,  
78763744897-8, 78761717891-3, 78761717988-2, 78761759598-6, 78766719499-5, 78708736984-6,  
78709729531-3, 78761742195-7, 78761747228-9, 78761728530-4, 78761750503-5, 78761720158-0,  
78763720548-9, 78761713949-4, 78761715312-9, 78761722111-0, 78760736235-1, 78766749965-3,  
78766740826-6, 78761717023-8, 78756742809-0, 78761742837-9, 78761739144-5, 78761714370-1,  
78754712778-6, 78761722451-5, 78763722307-4, 78761722332-1, 78761733775-5, 78761716961-0,  
78761724286-8, 78754742975-7, 78761728548-2, 78761730127-1, 78761719209-9, 78761717269-5,  
78763728388-8, 78763715128-0, 78761730042-0, 78754721126-0, 78761740726-0, 78763727631-2,  
78766719915-6, 78761727534-8, 78766724659-0, 78761718711-7, 78754713757-6, 78755718710-9,  
78761713168-2, 78754750960-1, 78763738735-1, 78761717914-5, 78761716952-1, 78761736566-1,  
78761738995-8, 78711730911-8, 78761746224-2, 78761744315-9, 78754716685-2, 78761717638-0,  
78754712528-0, 78761720937-2, 78755727907-4, 78766714867-8, 78761714501-9, 78763718992-4,  
78761718169-4, 78761736719-5, 78766715467-5, 78761726875-6, 78766746910-3, 78748736995-5,  
78761714638-0, 787057444120-0, 78761743255-8, 78761713639-4, 78761722083-0, 78761714747-6,  
78748733218-0, 78754715137-9, 78761718283-8, 78762735696-0, 78761735483-4, 78761714982-3,  
78761751077-2, 78761712815-6, 78761720379-1, 78761715135-0, 78761712723-7, 78761725017-2,  
78761732531-1, 78747729472-2, 78750714894-8, 78754713027-0, 78750713917-3, 78761736834-9,  
78761716506-1, 78768723691-4, 78763719523-4, 78761719268-8, 78754738807-5, 78705721256-2,  
78754721257-2, 78761731112-0, 78746733046-2, 78761713808-4, 78754730690-3, 78761760149-4,  
78763722358-5, 78760721472-1, 78761759637-4, 78763714970-2, 78761754255-0 e 78766763130-3 tiveram  
seu pedido de reserva de vaga **indeferido**, considerando a data de nascimento registrada na ficha de inscrição.

## 6. DE FOTOS NÃO ACEITAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO

6.1 Os candidatos de inscrição nº 78761759163-2, 78754733590-5, 78705759871-0, 78761761700-1,  
78761756564-2, 78763762493-7, 78705719164-9, 78748733053-8, 78754715987-8, 78766712511-2,  
78763761294-6, 78762713275-1, 78750761656-9, 78761717958-8, 78766752453-0, 78761732071-8,  
78761714053-3, 78761754696-1, 78761717107-9, 78761718032-2, 78766747712-5, 78711761161-3,  
78704757345-2, 78761757425-9, 78761742404-5, 78756724551-0, 78748727941-5, 78763763813-7,  
78761728373-2, 78705723107-7, 78761753764-8, 78756762023-9, 78761717581-3, 78756758112-0,  
78761714064-1, 78750763680-6, 78763718880-9, 78761760058-5, 78766717970-2, 78761761302-2,  
78719746350-0, 78750716246-6, 78761732638-9, 78754762825-0, 78761760891-6, 78750745681-8,  
78763725688-0, 78761712633-8, 78709743939-5, 78761728400-2, 78766728447-3, 78768732097-0,  
78761760274-6, 78703743227-4, 78752749990-0, 78761762322-5, 78755724218-2, 78757746209-5,  
78701718777-0, 78702712892-9, 78705745322-1, 78755741377-0, 7875575416-2, 78766715278-9,  
78763757540-0, 78761741470-6, 78746739889-1, 78761763674-4, 78763754885-5, 78761759023-2,



Executora: FUNDATEC – Rua Prof. Cristiano Fischer, 2012, CEP 91530-034, Porto Alegre – RS  
Informações: no site [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br) ou pelos fones (51) 3320-1000, para capital e DDD 51  
e 0800 035 2000, para interior e outros Estados.

78766759687-3, 78761742539-7, 78761761695-8, 78752763806-2, 78766753661-9, 78766757754-3, 78763757449-2, 78766762028-1 e 78746763540-5 tiveram suas fotos cadastradas na ficha de inscrição como “não aceitas”, por um dos seguintes motivos:

Envio da foto não finalizada;	Uso de boné, touca, chapéu, capuz, etc;
Imagem sem nitidez/sem foco;	Uso de óculos escuros;
Foto muito escura ou muito clara;	Imagem com figuras ou texto;
Rosto não centralizado ou cortado;	Objeto na frente de seu rosto;
Tamanho da foto muito pequena;	Mais de uma pessoa na foto;
Foto de criança;	Nenhuma pessoa detectada.
Uso de imagem de terceiros;	

6.2 Os candidatos deverão regularizar a sua situação durante o período de recursos, através do Formulário Online de Regularização de Foto.

## 7. DE CANDIDATOS QUE UTILIZARÃO COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE O EXERCÍCIO DE JURADO EM TRIBUNAL DO JÚRI

### 7.1 DOS PEDIDOS DEFERIDOS

7.1.1 Os candidatos de inscrição nº 78763715581-8, 78763721388-3, 78748712573-3, 78763754762-1, 78746719223-8, 78703726169-8, 78763723057-0, 78746731928-9, 78709760406-6, 78763753268-9 e 78748722846-6 tiveram seus pedidos de utilização do critério de jurado em Tribunal do Júri **deferidos**.

### 7.2 DOS PEDIDOS INDEFERIDOS

7.2.1 Os candidatos de inscrição nº 78716733651-6, 78763761427-3, 78761724545-7, 78761737500-9 e 78763755157-6 tiveram seus pedidos **indeferidos**, pois não comprovaram o exercício efetivo na função de jurado, conforme subitem 15.4.1.1 do Edital de Abertura.

## 8. DOS RECURSOS DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

8.1 Da não homologação da inscrição, do não enquadramento às cotas, do indeferimento dos pedidos de atendimentos especiais e demais especificações contidas neste Edital cabe recurso, previsto para o período de 17 a 19/10/2023, que deverá ser realizado através do Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições, conforme disposto no item 13 do Edital de Abertura.

8.1.1 O candidato que desejar enviar documentos comprobatórios para argumentação do seu recurso deverá encaminhá-los, também, através do Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

8.1.1.1 Somente serão deferidos pedidos de atendimentos especiais que sejam comprovados conforme as especificações do Edital de Abertura.

8.2 Os eventuais erros de digitação verificados na Lista de Homologação – Consulta por CPF, quanto a nome, número de documento de identificação e data de nascimento, deverão ser corrigidos, primeiramente, através do link “Alteração de Dados Cadastrais”, disponível no site da FUNDATEC [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br), sob pena de ser impedido de realizar a prova. Além disso, o candidato deverá sinalizar a solicitação de alteração de dados cadastrais pelo Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

## 9. DOS PEDIDOS DE GERAÇÃO DE BOLETO COMPLEMENTAR – CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

9.1 Os candidatos de inscrição nº 78763715080-1, 78763715145-6, 78763712266-0, 78763712067-6, 78763714477-6, 78763713180-6, 78763712299-5, 78763712090-0, 78763712069-6, 78763713522-6, 78763714683-9, 78763714814-6, 78763712158-5, 78763714226-0, 78763712133-9, 78763713013-1, 78763715057-7, 78763713044-6, 78763713121-7, 78763712342-1, 78763715101-3 e 78763713245-0



Executora: FUNDATEC – Rua Prof. Cristiano Fischer, 2012, CEP 91530-034, Porto Alegre – RS  
 Informações: no site [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br) ou pelos fones (51) 3320-1000, para capital e DDD 51 e 0800 035 2000, para interior e outros Estados.

realizaram o pagamento do boleto complementar, e passam a constar na lista de homologação preliminar das inscrições desse concurso público.

9.2 Os candidatos de inscrição nº 78763714991-9, 78763714732-5, 78763714745-3, 78763713284-3, 78763713694-0, 78763712918-0, 78763712212-0, 78763714465-8, 78763712368-8, 78763712923-9, 78763714135-1, 78763712228-8, 78763714906-5, 78763712988-8, 78763713450-3, 78763714405-9, 78763715047-9, 78763715220-7, 78763713700-4, 78763714220-0, 78763712948-5, 78763712262-0, 78763712834-0, 78763714093-3, 78763713788-0, 78763713985-4, 78763713037-8, 78763712566-2, 78763712101-4, 78763715342-0, 78763714637-8, 78763713477-0, 78763714723-7, 78763712076-4, 78763713514-8, 78763715554-3, 78763712338-3, 78763714346-4 e 78763714534-0 que não realizaram o pagamento do boleto complementar no período previsto através do “Formulário Online – Geração do Boleto Complementar – Cargo Professor de Ensino Fundamental”, terão direito à devolução e passarão a ser desomologados desse Concurso Público, conforme Edital N° 02/2023.

9.2.1 Os candidatos mencionados no item anterior deverão solicitar a devolução da taxa de inscrição através do Link “Formulário Online – Devolução da Taxa de Inscrição – Cargo de Professor de Ensino Fundamental”, disponibilizado no site da FUNDATEC [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br) no período de 17 a 31/10/2023.

9.2.1.1 No Formulário de Solicitação da Taxa de Inscrição, o candidato deverá informar a conta para a devolução do valor, que pode ser própria do candidato ou de terceiros (corrente ou poupança para ambas as opções), não sendo aceitas contas salários.

9.2.1.2 Quando a conta for de terceiros: informar a conta, CPF e nome do terceiro para recebimento do valor a ser devolvido.

9.2.1.3 Contas conjuntas somente serão aceitas para o primeiro titular da conta.

9.2.1.4 A Fundatec e Prefeitura Municipal de Limeira não se responsabilizam por erros de digitação cometidos pelos candidatos no preenchimento do Formulário de Pedido de Devolução. Sendo assim, em casos de inconsistências bancárias, os valores das tarifas serão descontados do valor a ser devolvido.

9.2.1.5 O Resultado dos Pedidos de Devolução da Taxa de Inscrição será divulgado no dia 08/11/2023 no site da FUNDATEC [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br) com o período em que ocorrerá a devolução.

9.2.1.6 A devolução dos valores é de responsabilidade da FUNDATEC.

9.2.1.7 Os candidatos que não se manifestarem pelo Formulário Online, no período informado acima, deverão Entrar em contato com a FUNDATEC até a Homologação Final do Concurso.

## **10. DOS PEDIDOS DE DEVOUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – CARGOS DE PROFESSOR ESPECIALISTA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ARTES) E PROFESSOR ESPECIALISTA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (EDUCAÇÃO FÍSICA)**

10.1 Não houve pedido de devolução da taxa de inscrição no período de 06 a 12/09/2023.

Limeira, 16 de outubro de 2023.

Luiz Alberto Battistella

**Secretário Municipal de Administração**

**Comissão de Concursos**

**Portaria nº 1.541/2023**



Executora: FUNDATEC – Rua Prof. Cristiano Fischer, 2012, CEP 91530-034, Porto Alegre – RS  
Informações: no site [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br) ou pelos fones (51) 3320-1000, para capital e DDD 51 e 0800 035 2000, para interior e outros Estados.

**REABERTURA DE PRAZO**

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

EDITAL Nº 201/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 33.609/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2023

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 07/11/2023 às 09:30 horas.

**REABERTURA DE PRAZO**

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

EDITAL Nº 225/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 41.122/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM HOME CARE 24 HORAS POR DIA PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS ATIVOS.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 07/11/2023 às 09:30 horas.

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

EDITAL Nº 228/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 40.999/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2023

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REVESTIMENTO DE POLTRONAS ESTOFADAS.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 08/11/2023 às 09:30 horas.

Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Prefeitura Municipal de Limeira: [www.limeira.sp.gov.br](http://www.limeira.sp.gov.br) ou mediante a gravação em mídia, desta forma o interessado deve comparecer com mídia gravável no Departamento de Gestão de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Limeira, no horário das 9h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 – Centro ou ainda mediante o recolhimento da taxa de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) por folha de acordo com o Decreto Municipal nº 487 de 28 de dezembro de 2022.

Limeira, 18 de outubro 2023

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados do Pregão Eletrônico nº 103/2023 para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DOS EVENTOS DO CALENDÁRIO ESPORTIVO, que a sessão pública ocorrida no dia 26/09/2023 foi Fracassada.

Limeira, 18 de outubro 2023

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados do Pregão Eletrônico nº 97/2023 para AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS TÉRMICAS E RIBBONS PARA IMPRESSORAS TIPO ZEBRA MARCA GAINSCHA MODELO GS-2406T, que a sessão pública ocorrida

no dia 18/10/2023 foi Fracassada.

Limeira, 18 de outubro 2023

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados do Pregão Eletrônico nº 159/2023 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO, que o recurso interposto pela empresa LANUP TECNOLOGIA LTDA, foi INDEFERIDO pela Autoridade Competente.

Limeira, 17 de outubro de 2023

Luiz Alberto Battistella – Secretaria Municipal de Administração

O Município de Limeira, comunica aos interessados da Concorrência Pública nº 03/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DIS GRUPOS “A”, “B” E “E”, E DE CARCAÇAS DE ANIMAIS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE PARA O MUNICÍPIO DE LIMEIRA- SP, que conforme decisão liminar protocolada pela Meritíssima Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Limeira, nos autos do Mandado de Segurança nº. 1009592-26.2023.8.26.0320, ocorreu a abertura do envelope nº 02 “Proposta Comercial” da empresa MARTINS & MARTINS AMBIENTAL LTDA, desta forma, a Comissão Permanente de Licitações proferiu o seguinte julgamento, CLASSIFICANDO as empresas participantes conforme segue:

- 1ª Classificada: TECIPAR ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ: 61.149.829/0001-45; valor R\$ 4.173.600,00 (quatro milhões, cento e setenta e três mil e seiscentos reais);

- 2ª Classificada: CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA, CNPJ: 31.733.363/0004-02; valor R\$ 4.293.000,00 (quatro milhões, duzentos e noventa e três mil reais);

- 3ª Classificada: SANEPAV SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 01.141.830/0001-00; valor R\$ 4.438.255,40 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarentas centavos).

Ficando DESCLASSIFICADA a empresa MARTINS & MARTINS AMBIENTAL LTDA, por não atender do edital item 8.8 - Serão desclassificadas as propostas que não obedecerem às exigências do Edital e seus Anexos ou da legislação aplicável e, em especial, as que:

c) apresentarem preços inexequíveis, aplicando-se para tanto as regras contidas nos §§ 1º e 2º do art. 48, bem como no § 3º do art. 44, ambos da Lei Federal 8.666/93.

E conforme consta nos autos foi realizado a avaliação de exequibilidade, o qual apresenta valores Inexequíveis, não trazendo elementos que pudesse resguardar a administração, quanto a execução dos serviços.

E, ainda amparados na Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, no Art. 48. Serão desclassificadas:

I - as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;

II - propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.

1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração.

Diante da classificação supra, a Comissão de Licitações julga a presente licitação para a empresa TECIPAR ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ: 61.149.829/0001-45, por ter cumprido todas as exigências do Concorrência Pública nº. 03/2023.

Limeira, 10 de outubro de 2023

Comissão de Licitação

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 49.157/2023, dispensa nº 559/2023, foi AUTORIZADO pela Autoridade Competente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELO SETOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO EM AVALIAÇÕES AMBIENTAIS, através da empresa CGS LABORATORIO DE CALIBRAÇÃO E METROLOGIA LTDA pelo valor total de R\$ 336,37 (trezentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos).



Limeira, 11 de outubro de 2023.

Luiz Alberto Battistella- Secretário Municipal de Administração

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 74, Inciso I da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 45.654/2023, inexigibilidade nº 77/2023, foi AUTORIZADO pela Autoridade Competente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, DOS DESFIBRILADORES EXTERNO AUTOMÁTICO, através da empresa COMERCIAL VITALMED LTDA pelo valor total de R\$ 12.573,42 (doze mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos).

Limeira, 16 de outubro de 2023.

Vitor S. C. dos Santos- Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

	<p style="text-align: center;"><b>CONSELHO MUNICIPAL DOS INTERESSES DO CIDADÃO NEGRO – VEREADOR BENEDITO PEREIRA</b></p> <p style="text-align: center;">Criado através da Lei Orgânica do Município e regulamentado pela Lei de nº 2.692, de 08 de dezembro de 1993.</p>	
--	--	--

Limeira, 16 de outubro de 2023.

### CONVOCAÇÃO

Prezados (as) Conselheiros (as),

O Conselho Municipal dos Interesse do Cidadão Negro – COMICIN vem respeitosamente à ilustre presença de V. S<sup>ª</sup>. com o objetivo de convocá-los (as) para a reunião mensal, a ser realizada no dia **19/10/2023 (quinta-feira), às 19h00, presencialmente na Rua Treze de maio, s/n – Praça Coronel Flaminio – Centro – Limeira/SP**, para a pauta que segue:

- Abertura;
- Planejamento Estratégico- acompanhamento;
- 20 de novembro - Atividade;
- Sede do Comicin - Reforma e mutirão de limpeza;
- Estagiário - Contratação e treinamento;
- Indicação Prêmio Eliza Gabriel;
- Palavra Livre;
- Encerramento.

**Ewelyng Teodoro Dias do Amaral**

**Presidenta**

**AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA**

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de Autorização para Lavratura de Escritura do imóvel localizado na rua João Amazonas, nº 445 (quadra "E2", lote "12"), do loteamento Jardim Residencial Ernesto Kuhl, em favor de **MARIA IRENE OLIVEIRA DE LIMA**.

**AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA**

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de Autorização para Lavratura de Escritura do imóvel localizado na rua João Batista Tobias, nº 115 (quadra "G2", lote "31"), do loteamento Jardim Residencial Ernesto Kuhl, em favor de **ELIANA FUNTUCI**.

**AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA**

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de Autorização para Lavratura de Escritura do imóvel localizado na rua Madre Teresa de Calcuta, nº 283 (quadra "U", lote "26"), do loteamento Jardim Residencial Ernesto Kuhl, em favor de **ANTONIA PRAXEDES EVANGELISTA DA SILVA**.

**AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA**

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de Autorização para Lavratura de Escritura do imóvel localizado na rua Canudos, nº 389 (quadra "I", lote "44"), do loteamento Jardim Residencial Ernesto Kuhl, em favor de **CLEIDE GOMES VIEIRA**.

**AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA**

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de Autorização para Lavratura de Escritura do imóvel localizado na rua Padre Josimo, nº 114 (quadra "D2", lote "14"), do loteamento Jardim Residencial Ernesto Kuhl, em favor de **JOSEFA ROSA DE AMORIM BERNARDINO**.

**RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA**

*Jd. Res. Antonio Simonetti I*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua Armando Moura, nº 185 (quadra "M" lote "21"), do loteamento Jardim Residencial Antonio Simonetti I, de titularidade de **JOSE ROBERTO DA SILVA**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

**RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA**

*Jd. Res. Ernesto Kuhl*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua João Amazonas, nº 140 (quadra "V" lote "27"), do loteamento Jardim Residencial Ernesto Kuhl, de titularidade **ANTONIA BATISTA DA SILVA**, neste ato representada por sua herdeira, **MARINALVA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONSTRUÇÃO**

*Jd. Res. Antonio Simonetti IV*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO**, da prorrogação do prazo para construção, localizado na rua Elza Rother Maeze, nº 637 (quadra "B" lote "10"), do loteamento Jardim Residencial Antonio Simonetti IV de titularidade de **FRANCISCA ROQUE DA SILVA**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

**RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA**


*Jd. Res. Antonio Simonetti I*




A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon , no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua Silvério Arcaro, nº 190 (quadra "L" lote "03"), do loteamento Jardim Residencial Antonio Simonetti I, de titularidade de **JULIANA GUIMARÃES DOS SANTOS E JHONY APARECIDO DOS SANTOS PEIXOTO**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.


**MARCELA PROVINCIIATTO SISCÃO MALAGON**  
SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO

**A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CAROLINA NARDI DUARTE, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 138, INCISO II, DA LEI ESTADUAL Nº10.083/98. TORNA PÚBLICO:**


 <b>VISA – COMUNICADO</b>					
Nº PROCESSO	PML 49.635/23	DATA DO PROTOCOLO	25/08/2023		
CNPJ/CPF	394.XXX.XXX-08	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	BRUNA MORAIS SILVA AGUIAR				
ENDEREÇO	RUA FRANCISCO FERREIRA ROSA, Nº 530, VILA CRISTOAM				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-580	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Defesa protocolizada em 06/09/2023 sob VISA nº 5049/23, contra o Auto de Infração Sanitária Série C nº 1526 lavrado contra o interessado em 22/08/2023, julgada INDEFERIDA, conforme artigo 133 da Lei Estadual nº 10.083/98. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 49.635/23.</p> <p>Limeira, 18 de outubro de 2023.</p>					

 <b>VISA – COMUNICADO</b>					
Nº PROCESSO	PML 48.312/23	DATA DO PROTOCOLO	18/08/2023		
CNPJ/CPF	57.XXX.XXX/0001-20	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	BATISTELLA & BATISTELLA LTDA ME				
ENDEREÇO	RUA BOA MORTE, Nº 438, CENTRO				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-181	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Defesa protocolizada em 29/08/2023 sob VISA nº 4900/23, contra o Auto de Infração Sanitária Série C nº 1521 lavrado contra o interessado em 28/07/2023, julgada INDEFERIDA, conforme artigo 133 da Lei Estadual nº 10.083/98. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 48.312/23.</p> <p>Limeira, 18 de outubro de 2023.</p>					

 <b>VISA – COMUNICADO</b>				
Nº PROCESSO	PML 24.769/23	DATA DO PROTOCOLO	27/04/2023	
CNPJ/CPF	61.XXX.XXX/2002-40	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	RAIA DROGASIL S/A			
ENDEREÇO	AV. MARIA THEREZA SILVEIRA DE BARROS CAMARGO, Nº 1070, JARDIM AQUARIUS			
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13484-270	UF   SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Defesa protocolizada em 16/05/2023 sob VISA nº 2926/23, contra o Auto de Infração Sanitária Série C nº 1440 lavrado contra o interessado em 27/04/2023, julgada INDEFERIDA, conforme artigo 133 da Lei Estadual nº 10.083/98. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 24.769/23.</p> <p>Limeira, 18 de outubro de 2023.</p>				

 <b>VISA – COMUNICADO</b>				
Nº PROCESSO	PML 24.768/23	DATA DO PROTOCOLO	27/04/2023	
CNPJ/CPF	61.XXX.XXX/0973-09	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	RAIA DROGASIL S/A			
ENDEREÇO	RUA DR. TRAJANO DE BARROS CAMARGO, Nº 815, CENTRO			
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13480-202	UF   SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Defesa protocolizada em 16/05/2023 sob VISA nº 2927/23, contra o Auto de Infração Sanitária Série C nº 1439 lavrado contra o interessado em 27/04/2023, julgada INDEFERIDA, conforme artigo 133 da Lei Estadual nº 10.083/98. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 24.768/23.</p> <p>Limeira, 18 de outubro de 2023.</p>				

**A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CAROLINA NARDI DUARTE, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 138, INCISO II, DA LEI ESTADUAL Nº10.083/98, TORNA PÚBLICO:**

 <b>VISA – COMUNICADO</b>					
Nº PROCESSO	PML 18.440/18	DATA DO PROTOCOLO	10/04/2018		
CNPJ/CPF	51.XXX.XXX/0001-26	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LIMEIRA				
ENDEREÇO	AVENIDA ANTONIO OMETTO, Nº 675, VILA CLAUDIA				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-470	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Recurso protocolizado em 13/10/2022 sob VISA nº 6621/22, contra o Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 3535, série B, lavrado contra o interessado em 30/09/2022, julgado INDEFERIDO, conforme artigos 134 e 137 da Lei Estadual nº 10.083/98. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 18.440/18.</p> <p>Limeira, 18 de outubro de 2023.</p>					



Secretaria Municipal de  
**SEGURANÇA PÚBLICA E  
DEFESA CIVIL**



**PORTARIA Nº 14, DE 18 DE OUTUBRO DE 2.023**

**WAGNER ROGÉRIO DE ALMEIDA MARCHI**, Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Complementar nº 928, de 26 de abril de 2.023, que dispõe sobre a criação e instituição da diária por atividade complementar (DAC), aplicável aos servidores integrantes do quadro da Guarda Civil Municipal;

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto nº 119, de 04 de maio de 2.023, que regulamenta as diretrizes da Diária por Atividade Complementar (DAC);

**CONSIDERANDO** os artigos 7º da referida lei e 4º do aludido decreto, os quais, respectivamente, conferem à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil estabelecer as atividades necessárias e estabelecer os critérios para concessão da Diária por Atividade Complementar (DAC), bem como a criação das respectivas vagas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a proteção das pessoas e a vigilância dos bens, serviços e instalações municipais e a colaboração na segurança pública, na forma da lei;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de controle de acesso no Paço Municipal, bem como, aumento da eficiência na proteção de bens e serviços



## Secretaria Municipal de **SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL**



desenvolvidos naquele equipamento público, assim como na proteção da propriedade material do município que se encontra naquele órgão para soluções de interesses públicos e/ou privados;

**CONSIDERANDO**, por derradeiro, a emergencial e excepcionalidade em relação ao artigo 5º da Portaria nº 11 de 27 de setembro de 2.023, desta SMSPPDC.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - No âmbito do do **Programa Limeira Mais Segura**, estabelecida por meio da Portaria nº 9, de 28 de julho de 2.023, ficam criadas Diárias por Atividade Complementar – DAC, a serem realizadas e executadas junto ao Paço Municipal, durante em dias e horários de expedientes regulares, quais sejam, segundas às sextas-feiras, das 8 às 18 horas, e, excepcionalmente em dias e horários diversos de acordo com eventuais demandas, na seguinte disposição.

**§1º** Ficam criadas **2 (duas) vagas**, por meio da Diária de Atividade Complementar – DAC, para desenvolvimento de ações operacionais relativas à proteção do patrimônio público e da população no **Paço Municipal**, de segunda às sexta-feira, durante o expediente regular, compreendendo o horário das 8 às 18 horas, **a partir do dia 23 de outubro de 2.023**.

**§ 2º** As vagas mencionadas no *caput* e no parágrafo anterior serão preenchidas, prioritariamente, pelos servidores do quadro da Guarda Civil Municipal de Limeira, incluindo os da Corregedoria e aos que se encontram em desempenho de atividade sindical.

**§3º** Os Guardas Cíveis Municipais interessados na realização da Diária por Atividade Complementar (DAC) deverão realizar suas inscrições na



Secretaria Municipal de  
**SEGURANÇA PÚBLICA E  
DEFESA CIVIL**



**Plataforma DAC – Diária por Atividade Complementar**, acessível através do link [https://serv71.limeira.sp.gov.br/dac/ctr\\_login/](https://serv71.limeira.sp.gov.br/dac/ctr_login/).

**Art. 2º** - Os critérios para preenchimento das vagas à DAC serão estabelecidos pelo Comando da Guarda Civil Municipal através de Comunicado Interno, a ser encaminhado aos voluntariamente inscritos e aptos ao exercício das funções objetivadas.

**Art. 3º** - Eventuais outros locais para realização das ações poderão ser definidos, em caso de justificada necessidade, pelo Comando Operacional ou por quem estiver coordenando as atividades relativas à DAC.

**Parágrafo único** – Se for do entendimento do Comando da Guarda Civil Municipal e da Diretoria de Segurança Pública e Prevenção à Violência, poderá ser utilizado veículo oficial descaracterizado, desde que realizados todos os procedimentos administrativos concernentes à abertura de talão e demais medidas correlatas.

**Art. 4º** - Diária por Atividade Complementar (DAC) corresponde ao exercício de 10 (dez) horas contínuas de atividade operacional, nos termos e valores definidos pela Lei Complementar 928, de 26 de abril de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 119, de 4 de maio de 2023.

**Art. 5º** - As ações estabelecidas nesta Portaria têm como objetivos a garantia da integridade física e material dos munícipes, manutenção e guarda dos próprios e equipamentos públicos, auxílio à população e fortalecimento da sensação de segurança através de visibilidade.

**Parágrafo único** – os procedimentos operacionais serão regulamentados junto ao Comunicado Interno do Comando da Guarda Civil



## Secretaria Municipal de **SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL**



Municipal de Limeira.

**Art. 6º** - Para melhor aproveitamento do serviço motorizado, poderá ser estabelecido pelo Comando da Guarda Civil Municipal, por meio do Comunicado Interno, o circuito a ser depreendido na realização das atividades relativas à DAC.

**Art. 7º** - Não havendo preenchimento das vagas relativas à DAC aduzidas nesta Portaria, a convocação dos servidores do quadro da Guarda Civil Municipal poderá ocorrer por meio do RET, ante a demonstração de efetiva necessidade da realização das presentes ações, respeitadas as normas vigentes.

**Art. 8º** - A Assistência de Expediente da Diretoria de Segurança Pública e Prevenção à Violência da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil será responsável pela impressão da escala e comunicados de não conformidade.

**Parágrafo único** - O controle de frequência dos integrantes da GCM que estarão em atividades relativas à DAC será de responsabilidade do Subcomando da Guarda Civil Municipal de Limeira.

**Art. 9º** – Atribuir-se-á ao Comando da Guarda Civil Municipal o acompanhamento e a fiscalização da execução da atividade complementar.

**Art. 10** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE e Cumpra-se.**

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, aos  
18 de outubro de 2023.

**WAGNER ROGÉRIO DE ALMEIDA MARCHI**, Secretário  
Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil.





Secretaria Municipal de  
**SEGURANÇA PÚBLICA E  
DEFESA CIVIL**



Limeira, 18 de outubro de 2023

**COMUNICADO INTERNO**

**Nº 30/2023**

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Complementar nº 928, de 26 de abril de 2.023, que dispõe sobre a criação e instituição da diária por atividade complementar (DAC), aplicável aos servidores integrantes do quadro da Guarda Civil Municipal;

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto nº 119, de 04 de maio de 2.023, que regulamenta as diretrizes da Diária por Atividade Complementar (DAC);

**CONSIDERANDO** os artigos 7º da referida lei e 4º do aludido decreto, os quais, respectivamente, conferem à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil estabelecer as atividades necessárias e estabelecer os critérios para concessão da Diária por Atividade Complementar (DAC), bem como a criação das respectivas vagas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a proteção das pessoas e a vigilância dos bens, serviços e instalações municipais e a colaboração na segurança pública, na forma da lei;

**CONSIDERANDO** as constantes demandas apresentadas pela sociedade civil, bem como dos representantes do Poder Legislativo, além daquelas advindas da Ouvidoria Municipal (156);

**CONSIDERANDO** a necessidade de promoção das intensificações de ações de segurança pública preventiva e ostensiva pela Municipalidade;

**CONSIDERANDO** a emergencial e excepcionalidade em relação ao artigo 5º da Portaria nº 5 de 21 de junho de 2.023, desta SMSMDC.



## Secretaria Municipal de SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL



**CONSIDERANDO**, por derradeiro, a portaria nº 14, de 18 de outubro de 2023, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, que estabelece o **Programa Limeira Mais Segura** e, para tanto, **foram criadas 2 (duas) vagas de Diárias por Atividade Complementar – DAC**, a serem realizadas e executadas junto ao Paço Municipal, durante em dias e horários de expedientes regulares, quais sejam, **segundas às sextas-feiras, das 8 às 18 horas**, e, excepcionalmente em dias e horários diversos de acordo com eventuais demandas, **a partir do dia 23 de outubro de 2023**.

§ 1º As vagas mencionadas no caput serão preenchidas, prioritariamente, pelos servidores do quadro da Guarda Civil Municipal de Limeira, incluindo os da Corregedoria e aos que se encontram em desempenho de atividade sindical.

### **COMUNICO:**

1. Das vagas disponibilizadas à DAC, quando preenchidas, o efetivo fará ações Operacionais de Patrulhamento Preventivo e Proteção, nas modalidades a pé e motorizadas, onde o GCM voluntário poderá fazer a escolha no ato da sua inscrição, mediante as vagas ofertadas para cada modalidade, tendo como objetivo a garantia da integridade física e material dos munícipes, manutenção e guarda dos próprios e equipamentos públicos, auxílio à população e ampliação da sensação de segurança através de visibilidade. As ações desempenhadas serão estabelecidas em Ordem de Serviço.

2. Eventuais outros locais para realização das ações poderão ser definidos, em caso de justificada necessidade, pelo Subinspetor ou Classe Distinta que estiver coordenando o efetivo DAC.

3. O GCM interessado na realização da Diária por Atividade Complementar (DAC) para desempenho de função operacional, deverá estar habilitado



## Secretaria Municipal de SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL



e apto no porte de arma, estar em condições Operacionais de Viatura e não estar na condição de readaptado.

4. O GCM interessado na realização da Diária por Atividade Complementar (DAC) para desempenho de função junto ao Centro de Operações Integradas - COPI, deverá estar em condições operacionais de atuar no referido setor.

5. Os Guardas Civis Municipais interessados na realização da Diária por Atividade Complementar (DAC) deverão se inscreverem no sistema DAC, disponível no endereço: [https://serv71.limeira.sp.gov.br/dac/ctr\\_login/](https://serv71.limeira.sp.gov.br/dac/ctr_login/)

6. As inscrições para o preenchimento das vagas das Operações referentes a Diária por Atividade Complementar serão disponibilizadas da seguinte forma:

- **“Ações Operacionais – Paço Municipal”** a partir das 13h do dia 19 de outubro de 2023;

7. Os critérios para o deferimento para a participação da Diária por Atividade Complementar se darão por ordem de inscrição, respeitando a equidade e paridade, considerando a quantidade de DACs já realizadas pelos inscritos, sendo aprovado aquele que tiver realizado a menor quantidade no corrente mês.



**Secretaria Municipal de  
SEGURANÇA PÚBLICA E  
DEFESA CIVIL**



8. Os Guardas Civis Municipais interessados na realização da Diária por Atividade Complementar (DAC) deverão observar os requisitos previstos no Art. 4º da Portaria nº 11 de 27 de setembro de 2023 da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, a não observância poderá acarretar em apuração de responsabilidade funcional.

9. A escala referente ao efetivo da Diária por Atividade Complementar será disponibilizada através de cópia impressa na Sede Operacional e de forma digital através de aplicativo de mensagens WhatsApp.

A handwritten signature in blue ink, reading 'André Emilio Maezzi Hailer'.

**André Emilio Maezzi Hailer**

Comandante Guarda Civil Municipal de Limeira/SP

**NOTIFICAÇÃO DEPLAN Nº 142/2023**  
**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.710/2015**

Nome do Notificado:	Antonio Luiz Mascarin
CPF/CNPJ:	539.862.538-15
Endereço:.	Rua Conselheiro Saraiva, 878 - Centro - Limeira/SP - CEP: 13480-191
Endereço do Imóvel em Regularização:	Via Martin Lutero LIM-253, km 3,2 - Bairro dos Pires - Limeira/SP
Matrícula do Imóvel (Reurb):	13522 - 1º CRI
Data de Emissão:	18/10/2023

**CONSIDERANDO** o processo administrativo para regularização fundiária protocolizado sob nº 9.710/2015;

**CONSIDERANDO** o Comunicar-se Deplan nº 161/2018 (cópia anexa), **emitido em 02 de outubro de 2018**, cujo **prazo para atendimento é de 30 dias, retirado em 03 de outubro de 2018**;

Fica o SR. ANTONIO LUIZ MASCARIN, **NOTIFICADO** a cumprir **integralmente** todas as exigências do Comunicar-se Deplan nº 161/2018 no **prazo máximo de 60 (sessenta) dias**, impreterivelmente, sob pena de lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa, além de medidas judiciais cabíveis para desfazimento do núcleo de acordo com § 3º do art. 14 da L.C. nº 813/18.

**Lei Municipal nº 813/2018**

**"Art. 13 Serão passíveis de autuações e multas as seguintes infrações:**

(...)

V - O descumprimento do prazo de 180 (cento e oitenta) dias estabelecido para o atendimento de cada etapa desta Lei Complementar;

(...)

**Art. 14 Ficam previstos os seguintes procedimentos, a serem adotados pela Municipalidade:**

(...)

3º Os núcleos enquadrados no inciso V do artigo 13 serão notificados pela Municipalidade para que, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, impreterivelmente, apresenta a documentação pertinente à etapa em que se encontra a Reurb, sob pena de lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa, além da adoção de medidas judiciais cabíveis, para seu desfazimento.

(...)

7º Lavrado o Auto de Infração e Imposição de Multa, o autuado será notificado para cumprir a exigência ou impugná-lo no prazo de 15 (quinze) dias do seu recebimento ou de sua publicação.

8º Poderão ser autuados os proprietários dos imóveis, loteadores, diretores ou gerentes de sociedades, inclusive imobiliárias ou associações, adquirentes e intermediários.

9º Caso não seja encontrado o agente a ser notificado, a notificação ou infração deverá ser publicada em edital no Jornal Oficial da Municipalidade.

**Art. 15 Às infrações de que trata o artigo 13, serão aplicadas as seguintes multas:**

III - Infrações de que tratam os incisos V e VI do artigo 13, multa de 100 (cem) UFESP's;

Limeira, 18 de outubro de 2023.

**Simone Batistussi Silva Panegutti**

Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento  
Secretaria de Urbanismo



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

### RESOLUÇÃO Nº 05 de 18 de outubro de 2023

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

A Plenária da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Limeira, em reunião ordinária realizada em 18 de setembro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear a Comissão Organizadora da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência com a seguinte composição:

Listas nomes e representantes:

Douglas Aparecido Antônio

Diego Henrique Campos Santos

Edilaine Schenke

Rosângela Jandoso

Lúcia Helena Ribeiro Cardoso

Benedita Aparecida Faustino Duarte

Rachel Raphael dos Santos

Juliana Tintori

**Parágrafo Único**- Fica designado o Conselheiro **Douglas Aparecido Antônio** como coordenador desta comissão.

**Art. 2º** - A 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Limeira terá como tema “**Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos da Pessoa com Deficiência: Construindo um Brasil mais Inclusivo**”

**Art. 3º** - A Comissão Organizadora da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência terá as seguintes atribuições:



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1. Elaborar a minuta do regimento interno, metodologia, divulgação, organização, bem como definição de material de apoio a ser utilizado durante a 3ª Conferência Municipal;
2. Organizar, acompanhar e coordenar a realização e operacionalização da 3ª Conferência Municipal;
3. Solicitar à Prefeitura Municipal e ao Ceprosom a disponibilização da estrutura necessária para a realização da 3ª Conferência Municipal;
4. Manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da 3ª Conferência Municipal;
5. Enviar relatório final no prazo de cinco dias, após a realização da plenária para a Comissão Estadual.

**Artigo 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Limeira, 18 de outubro de 2023.



Douglas Aparecido Antônio  
Presidente do CMDPD

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Visando a REGULARIZAÇÃO CADASTRAL, o Cemitério Parque de Limeira, na pessoa de seu Administrador, CONVOCA os Concessionários abaixo relacionados para comparecerem à Rua Evaristo Olivato Filho, nº 337 - Jardim do Trevo, Limeira/SP telefone 19-3441-4206 - e-mail cemiterioparque@yahoo.com.br - de 2ª a domingo das 08:00 às 16:00 horas -

Item	Contrato	Nomes dos Concessionários	Item	Contato	Nomes dos Concessionários
1	6580	ADELINA SILVA SANTOS	175	6231	KELLY CRISTINA COSTA
2	4565	ADILSON JOSE MADEIRA	176	4030	LAFAIETE S MINISTRO
3	892	ADNEI SPITLHER	177	2745	LAIDE FELIPE PERCEBOM
4	6434	ADRIANO SANTOS MENEGATE	178	875	LAURA ALFREDO VENANCIO
5	4711	AFONSO B DOS SANTOS	179	6441	LEANDRO DONIZETTI SOUZA
6	6442	ALCENI PAULINO REIS	180	3886	LEILA PICELLI MIRANDA
7	4531	ALESSANDRA C MIGUEL	181	769	LENITA CIRINO MARCELINO
8	5345	ALESSANDRA DE SOUZA	182	5217	LEODI A DO CARMO
9	5572	ALEX SANDRO H A REIS	183	6410	LINO RICARDO LUIZ
10	5665	ALEXANDRE L S OLIVEIRA	184	392	LOURDES SILVA SANTOS
11	696	ALICE HELENA SARAIVA BICUDO -	185	5996	LUANA N L XAVIER
12	6440	ALTAIR GRANDI SOUZA	186	1026	LUCIA DO NASCIMENTO
13	6631	AMADEU ROBERTO VICENTE	187	780	LUCIANA APARECIDA PIVA
14	6180	ANA EMILIA S OLIVEIRA	188	6225	LUCIANO FERNANDES FILHO
15	2967	ANA LIDIA CANO PEREIRA	189	4511	LUIS CARLOS ATAIDE
16	4789	ANA PAULA AP RODRIGUES	190	1057	LUIS EDUARDO CORREA
17	6260	ANDERSON FERREIRA SANTOS	191	5555	LUIS HENRIQUE ZACARIAS
18	3777	ANDRE LUIS B NEVES	192	2779	LUIZ ANTONIO DA SILVA
19	1809	ANDREIA ANTONIA DE OLIVEIRA	193	2987	LUZINEIA DIAS DA SILVA
20	5088	ANGELA MARIA IORINO	194	6065	MAICON DIEGO CARVALHAR
21	3684	ANIBAL MACHADO DE SOUZA	195	5738	MAICON OLIVEIRA RODRIGUES
22	3594	ANIZIO MARTILIANO SOUZA	196	6844	MANOEL TEIXEIRA SILVA
23	2610	ANTONI MORENO BASSANI	197	6006	MARCELA F S BELIZIA
24	3437	ANTONIA A FRANCISCO	198	131	MARCELO CASTELETI PERUZZA
25	1080	ANTONIA RUBINHO HIDALGO	199	5662	MARCELO G DOS SANTOS
26	3139	ANTONIO AUGUSTO - 3139	200	7067	MARCELO MATEUS FERREIRA
27	6322	ANTONIO CARLOS CAMPOI	201	6465	MARCELO RODRIGO MANIEZO
28	6331	ANTONIO DOS REIS SANTOS	202	348	MARCIA GABRIEL A MARCO
29	4922	ANTONIO F JUNIOR	203	1712	MARCIA RODRIGUES SILVA
30	2405	ANTONIO JUSTINO DE ASSIS	204	6088	MARCIO GLEIGUE SILVA
31	5702	ANTONIO MARCOS FACCIONI	205	4893	MARCIO HIPOLITO DE SOUZA
32	5231	APARECIDA CARMO PEREIRA	206	4671	MARCO ANTONIO S SANTOS
33	5550	APARECIDA DE F S LEME	207	3610	MARCOS GIANDOSO
34	777	APARECIDA FATIMA SILVA MAIA	208	3819	MARGARIDA DE S VENANCIO
35	6604	APARECIDA MARIA DE OLIVEIRA	209	6548	MARIA ADALUCIA CARLOS
36	1007	APARECIDA NATAL FAXINA	210	1728	MARIA ADELINA M HENRIQUE
37	1152	APARECIDA NATALINA DELFINO	211	3823	MARIA AP ALVES SANTOS
38	776	APARECIDO ZAMONER (FALECIDO)	212	2287	MARIA AP E JOSEFA LOPES



39	3065	ARNALDO LUIZ DE GASPARI	213	4083	MARIA AP L BUENO GERLACK
40	2370	ASTROGILDA LIBANA JESUS	214	6189	MARIA AP SILVA FERREIRA
41	4755	ATAIDE S MAIA	215	2784	MARIA APARECIDA GOMES
42	112	AUGUSTO F CAMPOS - FALECIDO	216	1625	MARIA DE LOURDES P SILVA
43	3157	AUREO TANK JR	217	2488	MARIA DE LOURDES R SIQUEIRA
44	765	AURO JOSE DE ALMEIDA	218	540	MARIA DIVA DA CRUZ
45	802	BARBARA RODRIGUES MOMESSO	219	2286	MARIA DO CARMO PASSOS IBIDE
46	3856	BEATRIZ L M ARRUDA	220	6105	MARIA IRENE O SILVA
47	1	BRUNO EDUARDO SACCO - 1	221	5943	MARIA JESUS BARBOSA
48	945	CACILDA ALVES F SANTOS	222	2933	MARIA SOARES DE JESUS
49	5569	CARINE VASCONCELOS SANTOS	223	3664	MARIA LOURDES DA SILVA
50	6499	CARLA ADRIANA GOMES	224	387	MARIA MARLI S SILVA
51	6640	CARLOS ALEXANDRE SIQUEIRA	225	5891	MARIA RITA DA SILVA
52	5575	CARLOS AMARO DE MELO	226	3778	MARIA RODRIGUES SANTANA
53	6387	CARLOS CAMILO JUNIOR	227	4733	MARIA SALATE A C SANTOS
54	1235	CARLOS DONISETE MATHEUS	228	5961	MARLI TEREZINHA J DIVIDI
55	1810	CARLOS E HORMINDA ELISBOM	229	6280	MARTA FREITAS FERREIRA
56	3997	CARLOS EDUARDO P SILVA	230	6029	MARTA MARIA PINTO
57	5277	CARLOS R S TEIXEIRA	231	1375	MAURICIO VICENTE
58	1680	CARLOS ROBERTO DE PAULA	232	2766	MICHELLE PATRICIA R GOMES
59	6594	CECILIA GODOI LANGGE	233	5985	MIDIAN TEIXEIRA CAMPOS
60	1382	CELIO LEOPOLDINO	234	6160	MIRIAM SANTOS J LIMA
61	1938	CELSO R COELHO (FALECIDO)	235	219	MISSIAS VIEIRA DOS SANTOS
62	3373	CICERO FRANCISCO S CARMO	236	7099	MONICA R A HUTTERER
63	3716	CIRILO RAIMUNDO	237	6671	NATALIA F F SILVA
64	6151	CLAUDETE AP C PEJON	238	3062	NELSON BENTO (FALECIDO)
65	5344	CLAUDIA AP M VILELLA	239	2237	NEREI BARROS E ANGELINA APARECIDA
66	3711	CLAUDIA FERNANDA AP LINO	240	2618	NEREIDE CRISTINA NOVAES
67	1817	CLAUDIO E JOSE OLIVEIRA	241	912	NEUSA APARECIDA COLIACO
68	2342	CLAUDIONIR E IARA ECCHER	242	2034	NILSON AP QUEROBIM
69	6445	CLEIDIANA MARINALVA SILVA	243	6420	NILZA AP SOUZA VICTOR
70	6514	CLEONILDA VIEIRA OLIVEIRA	244	3004	NILZA DOMICIANO
71	3140	CLOVIS APARECIDO PAIXÃO	245	1034	ODAIR PEREIRA (FALECIDO)
72	5316	CRENICE AP PAULINO	246	337	OMILDE CARLOS MAROQUIDES
73	1748	CREUSA OLIV E RENILDA FERREIRA	247	3181	ORTENCIO DIAS FERREIRA
74	6528	DAMIANA CASTILHO - 6528	248	3890	OSCAR BATISTI
75	1854	DANIEL ANTONIO A OLIVEIRA	249	4763	OSMAR AP G SILVA
76	6053	DANIELA COELHO M SILVA	250	3553	OSMAR LOPES
77	5872	DANILO FABIANO SOUZA	251	1205	OTAVIO DIAS PACHECO FILHO
78	4959	DARIO ALVES JACY	252	4090	PABLO BORGES PADILHA
79	4191	DECIO DEODORO SILVA	253	6635	PATRICIA HELENA S PRADELLA
80	6543	DELMA T G COSTA	254	6607	PAULA PRISCILA C GARCIA
81	6343	DENIS ANDERSO FERREIRA	255	6249	PAULO ALESSANDRO R SILVA
82	4413	DENISE CRISTINA SILVA	256	6925	PAULO CESAR MARTINETTI
83	2710	DIONÉZIO MOREIRA -	257	6660	PAULO CESAR SILVA
84	4396	DIONISIO LOPES GOMES	258	5468	PAULO JOSE S ALVES

85	4041	DIRCE FRAGALI BOVO	259	6500	PRISCILA CRISTINA FONSECA
86	5204	DOLORES P MENEZES	260	4224	RACHEL EMILIA NASCIMENTO
87	5328	DOMINGOS ALEXANDRE MATRONI	261	2869	RAIMUNDO R A JUNIOR
88	5848	DORIVAL R S JUNIOR	262	5324	RAQUEL M FERREIRA
89	5679	DOUGLAS ALEXANDRE FERREIRA	263	6551	REGINA CELIA DE LIMA
90	6519	DULCINEIA AP C RIBEIRO	264	4170	REGINA DE SOUZA CEQUEIRA
91	3162	EDEVIGES C MILHANI	265	4350	REGINALDO DONIZETE DE SOUZA
92	5226	EDIVALDO A DA SILVA	266	2267	REGINALDO DOS SANTOS
93	5944	EDIVALDO MATOS SILVA	267	6175	RENATO AP SOARES
94	5931	EDNA AP V ALMEIDA	268	5777	RICARDO CAPELLO J SOUZA
95	891	EDNA GOMES	269	5539	RICARDO F SILVA
96	5511	EDNA R MASSARO G SANTOS	270	6337	RICARDO RODRIGUES OLIVEIRA
97	3647	EDNA TEREZINHA V PIHEIRO	271	59	RITA APARECIDA CAIRES MARTINS
98	5055	EDNALDO SILVA SANTOS	272	3557	ROBERTO GRANDINI
99	3431	EDSON F BRUGNARO	273	6398	ROBSON RODRIGO SILVA
100	2675	ELI CAMILLO DA SILVA	274	4971	RODOLFO M ANASTACIO
101	420	ELIANA AP BRAGA OLIVEIRA GRAFF	275	3238	RONALDO HERGERT
102	6501	ELIANA CRISTINA DA SILVA	276	1651	RONALDO MARTINS DA SILVA
103	3427	ELIANE C REIS DIAS	277	3057	RONALDO ROSSI E MARIA ROSSI
104	5897	ELIZABETE VIRGINACCI E NEILA	278	1592	RONILDA GONÇALVES
105	6507	ELSON FREITAS A LIMA	279	4204	ROSA ELIANE DE SOUZA
106	5003	ELTON EDUARDO ROCHA	280	567	ROSA HELENA DE SOUZA
107	6375	ERIK HAINAUT	281	4919	ROSANA MARIA SOUZA (FALECIDA)
108	855	ERIKA CRISTINA P NEPOMUCENO	282	5079	ROSANGELA AP ARAUJO BALINI
109	3302	EVA DE SOUZA	283	4855	ROSANGELA CREPALDO S MACIEL
110	5667	EVARISTO F M JR	284	1774	ROSELI E JERRI GACHET
111	6073	FATIMA DONIZETE M SANTOS	285	5860	ROSELI OLIVEIRA
112	4055	FATIMA MOURA FIGUEIRA	286	2003	ROSELY BEARARI S SANTANA
113	6287	FELIPE ALVES DOS SANTOS	287	6668	ROSILEI ANTONIO SANTOS
114	5949	FERNANDO AP DE OLIVEIRA	288	5557	ROSINEIDE SILVA
115	5893	FERNANDO LEANDRO F RODRIGUES	289	3506	ROSIVALDO R SANTOS
116	4348	FLAVIA MARTINS DA SILVA	290		RUBENS CONCONI
117	5342	FRANCISCO P NASCIMENTO	291	1438	SABADO DI STEFANO
118	5546	GENAIR JOSE CORDEIRO	292	5809	SAMIR MAHMOUD
119	2262	GENESIO LOPES DE OLIVEIRA	293	5767	SAMUEL CUSTODIO DE OLIVEIRA
120	419	GERALDO CASTILHO	294	4758	SANDRA ANTUNES DE SOUZA
121	6269	GISLAINE CRISTINA FELIX	295	6020	SANDRA M F SILVA
122	5202	GLEISON G FREITAS	296	4907	SANDRO DOS SANTOS ROCHA
123	5601	GUIOMAR S MENDES	297	1424	SEBASTIAO ALVES E VALDOESTE ALVES
124	5956	GUSTAVO H P SILVA	298	6208	SEBASTIAO CARLOS SANTOS
125	2500	HUANG XUXIU -	299	523	SEBASTIAO DO CARMOS DE ALMEIDA
126	6565	IGOR ARICLENIO L MARTINS	300	6097	SEBASTIAO DOS SANTOS SILVA
127	2332	IRENE SILVA O GOMES	301	2826	SEBASTIAO LUIS G SOARES
128	2265	IRINEO SÁ E VINICIUS OLIVEIRA	302	1783	SEBASTIAO SERGIO TOMAZIM
129	6658	ISABEL JESUS SANTOS	303	6509	SERGIO RODRIGUES
130	3482	IVANILDE F P SOUZA	304	2932	SHIRLEY AP GIRATTO ALBINO

131	6293	IZABELLA KERPE OLIVEIRA	305	6355	SIDNEI LIMA MENEZES
132	5847	JACKELINE SANTOS	306	5291	SILMARA AP I ZEULE
133	1547	JAILSON ANTONIO SILVA	307	5421	SILVANA R C GORDO
134	6113	JEFFERSON LUIS SOUZA	308	1164	SILVANIA AP SILVA TORLAI
135	1510	JESUINO COSTA	309	5598	SOLANGE C D RODRIGUES
136	5948	JOAO BATISTA CAMILO	310	2298	SOLANGE C R SANTOS
137	5749	JOAO CARLOS ALVES	311	4334	SOLANGE JUSTINO
138	3797	JOAO CUSTÓDIO	312	5406	SONIA R SANTINI SILVA
139	3674	JOAO OSVALDO DELLA COLETTA	313	5057	SORAIA AP O CAMPOS
140	5475	JOAQUIM B SANTOS	314	6089	STEFANIA GABRIELI LEITÂI
141	1574	JOAQUIM MARCOS MELO	315	5133	SUELI SANTOS
142	3730	JONAS ALVES DOS SANTOS	316	2701	TAEKO TAMURA
143	6429	JORGE DE FREITAS	317	6319	TELMA MARIA B SANTOS
144	4834	JORGE JOAO DOS SANTOS	318	2794	TEREZINHA FATIMA SANTOS
145	4272	JOSE ADAUTO DOS SANTOS	319	5329	THIAGO B NONATO
146	6364	JOSE AIRTON DANTAS	320	6229	TIAGO CORREIA PAIXÃO
147	4019	JOSE ANDRE BONK	321	6527	TIAGO SASS GONCALVES
148	48	JOSE ANTONIO LIMA GERALDELLO	322	7221	UANDERSON CASTILHO GOMES
149	4936	JOSE AP G OLIVEIRA	323	5373	UELINTON CARDORINI SILVA
150	5102	JOSE ARMANDO FORTI	324	1719	VALDECIR MESQUIARI
151	6090	JOSE CARLOS COSTA	325	6771	VALDEMERITON OLIVEIRA DIAS
152	3110	JOSE CARLOS DA SILVA	326	5559	VALDIR RODRIGUES ESTEVAM
153	1914	JOSE COUTO DE JESUS	327	6336	VALTAIR PEREIRA SILVA
154	1395	JOSE DO CARMO TEODORO	328	3779	VANDA COUTINHO
155	4672	JOSE DOS SANTOS	329	1067	VANDERLEI FERREIRA DE CAMPOS
156	1092	JOSE FRANCISCO NONATO	330	2441	VANESSA JACQUELINE BARBOSA
157	2849	JOSE HELIO COELHO	331	6372	VANUSA AP ROMUALDO
158	5934	JOSE JOAO NETO	332	3697	VARLEI ROBERTO DA SILVA
159	6130	JOSE LEANDRO B LENHARI	333	6593	VERA HELENA LISBON
160	3446	JOSE PAREDES MURILLO	334	6568	VICENTINA MACHADO VIDAL
161	2763	JOSE PAULO COSTA	335	5272	VILMA S S ALDA
162	3339	JOSE PEDRO ALVES	336	5815	VITOR NOBUYOSHI
163	1366	JOSE ROBERTO FIRMINO	337	4596	VIVIANE MARIA SANTOS
164	5748	JOSE ROGERIO FONSECA	338	2570	WAGNER FRANCISCO ASSIS
165	5330	JOSE TADEU M CINTRA	339	4858	WELLINGTON O FALCÃO
166	5919	JOSELI BARROS S CORREA	340	5683	WESLEY DIAS DA SILVA
167	6488	JOSIANE DA SILVA	341	6022	WESLEY SILVA LOPES
168	5599	JOVINA M CARVALHO	342	534	WILLIAM BERTHIER FAUSTINO
169	6186	JUGI CELIO FUJII	343	6157	WILLIAN EDIVALDO SILVA
170	5327	JULCINEIA M MARRONE	344	5705	WILSON ENSINAS ROMAO
171	5580	JULIANA AP DELATORE	345	5984	WILSON J F MELO
172	5907	JULIO CESAR DA SILVA			
173	6351	JULIO CESAR JUVENCIO			Luis Carlos da Silva-Administrador
174	4764	JURANDIR A CARVALHO			Dionisio Franco Simoni-Liquidante

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Empresa de Desenvolvimento de Limeira S/A – EMDEL – “Em Liquidação”, CNPJ 45.144.516/0001-48, comunica que, com base no disposto no artigo 30 caput, da Lei das Estatais nº 13.303/2016, e o que consta no processo administrativo nº 90/2023, foi deferido pelo Sr. Liquidante a aquisição de 198 créditos de vales transportes eletrônicos municipais, junto a empresa SANCETUR SANTA CECÍLIA TURISMO LTDA, CNPJ nº 69.144.434/0008-38, pelo valor total bruto de R\$ 1.069,20 (hum mil, sessenta e nove reais e vinte centavos), para serem utilizados pelos funcionários desta empresa liquidanda no mês de novembro de 2023.

Limeira, 18 de Outubro de 2023.

Departamento de Compras e Licitações

## JUÍZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE LIMEIRA-SP.

## EDITAL

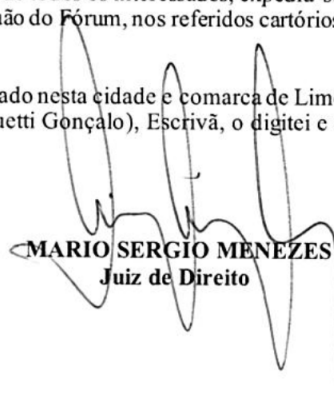
O Exmo. Senhor Doutor MARIO SERGIO MENEZES, MM. Juiz de Direito Corregedor Permanente do Serviço de Registro Civil do Município de Limeira, do Serviço de Registro Civil e Tabelião de Notas de Iracemápolis e do 2º Tabelionato de Notas e de Protesto desta Comarca de Limeira, Estado de São Paulo.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou seu conhecimento interessar possa, que foram designados os dias e horas abaixo relacionados, no mês de dezembro, para serem realizados os trabalhos da Correição Geral Ordinária relativas aos trabalhos praticados durante o ano de 2.023.

DIAS	HORAS	LOCAL
01/12; 04/12; 05/12 e 06/12	09:00	Registro Civil e Tabelião de Notas de Iracemápolis
01/12; 04/12; 05/12 e 06/12	09:00	Registro Civil de Limeira
01/12; 04/12; 05/12 e 06/12	09:00	2º Tabelião de Notas e de Protesto de Limeira

FAZ SABER, finalmente, que durante os trabalhos da Correição serão recebidas, por escrito ou verbalmente, quaisquer reclamações sobre os serviços das ditas repartições e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital, que será afixado em local de costume no saguão do Fórum, nos referidos cartórios e publicado pela imprensa Oficial do Município de Limeira.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Limeira, aos 04 de outubro de 2023. Eu, (Rosângela Regina Turquetti Gonçalves), Escrivã, o digitei e subscrevi

  
MARIO SERGIO MENEZES  
Juiz de Direito

JUÍZO DE DIREITO DA QUINTA VARA CÍVEL DA COMARCA DE LIMEIRA-SP.

EDITAL

O Exmo. Senhor Doutor FLAVIO DASSI VIANNA, MM. Juiz de Direito Corregedor Permanente do Cartório do 3º Ofício Cível que atende a 3ª Vara Cível e a 5ª Vara Cível, desta Comarca de Limeira, Estado de São Paulo.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou seu conhecimento interessar possa, que foram designados os dias e horas abaixo relacionados, no mês de novembro próximo, para serem realizados os trabalhos da Correição Geral Ordinária relativas aos trabalhos praticados durante o ano de 2.023.

DIAS	HORAS	LOCAL
21/11; 22/11; 23/11 e 24/11	09:00	3º Ofício Cível

FAZ SABER, finalmente, que durante os trabalhos da Correição serão recebidas, por escrito ou verbalmente, quaisquer reclamações sobre os serviços da dita repartição e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital, que será afixado em local de costume no saguão do Fórum, no referido cartório e publicado pela imprensa Oficial do Município de Limeira.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Limeira, aos 04 de outubro de 2023. Eu, (Rosângela Regina Turquetti Gonçalo), Escrivã, o digitei e subscrevi.

  
FLAVIO DASSI VIANNA  
Juiz de Direito